



Município de Pombal

ORÇAMENTO



2019



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019

1. Introdução

A elaboração do orçamento do Município de Pombal para 2019, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, do POCAL, conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões.

Considerando ainda a data da entrada em vigor do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de Dezembro e pelo Decreto-lei n.º 33/2018 de 15 de Maio, a 01 de Janeiro de 2019, em conformidade com as orientações emanadas pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, no Of. Circular n.º 1266/2018 relativamente à elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2019, que seguidamente se transcreve:

“Na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para dia 1 de janeiro de 2019 para as entidades do subsetor da administração local, foi solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2019.

Desse modo, esta Direção-Geral vem dar conhecimento a V. Exas. que a CNC “reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP”.

O orçamento de 2019, será elaborado de acordo com o modelo do POCAL.

2. Alinhamento Estratégico

Os documentos previsionais que ora se apresentam para o próximo quadriénio 2019-2022, no caso, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e definem as linhas de desenvolvimento estratégico desta Autarquia, têm como pressupostos de alinhamento, nomeadamente, (i) a missão primordial deste Município, que é a prossecução das atribuições municipais consubstanciadas na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, em articulação com as freguesias (cfr. n.º 1, do Artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, que aprova o regime jurídico das autarquias locais (RJAL)) e (ii) o programa eleitoral sufragado para o mandato 2017-2021, ancorados pela visão



dinâmica da realidade envolvente externa (identificando eventuais ameaças e as oportunidades) e das especificidades internas / organizacionais (verificando eventuais fraquezas e as suas forças).

Refletindo, pois, estes documentos, no quadro do sistema de planeamento municipal, os associados objetivos estratégicos plurianuais, com os quais se articula o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, devem os objetivos, designadamente, das unidades orgânicas deste Município, alinhar-se com os objetivos inscritos nestes documentos previsionais.

3. Enquadramento

Por comparação ao orçamento inicialmente aprovado para 2018, o orçamento municipal para 2019, evidencia um nível ligeiramente inferior de receita prevista e às dotações corrigidas do orçamento do mesmo ano, cujas dotações, se espera poderem vir a aumentar ao longo de 2019, essencialmente como resultado da decisão que se aguarda relativamente a algumas candidaturas já submetidas e ainda como resultado da submissão de novas candidaturas a financiamentos comunitários, cujas regras orçamentais de inscrição de receita se encontram previstas no POCAL. Tal perspetiva tem por base designadamente as ações respeitantes à política de cidades, previstas em PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e que ainda faltam concretizar, ou ainda de operações incluídas na Reprogramação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, que venha a ser aprovada no âmbito da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Circunscrito pela estimativa de receita, o orçamento municipal acompanha as previsões de desaceleração da economia nacional e a tendência de abrandamento do crescimento económico, cujas recentes projeções económicas divulgadas pelo Banco de Portugal, apontam para taxas de variação das principais variáveis macroeconómicas a reduzir no horizonte 2018-2020, designadamente do PIB – Produto Interno Bruto, das Exportações, do Consumo público e privado e da Formação Bruta de Capital Fixo em 2020, pese embora esta variável registe um aumento da taxa de variação em 2019 comparativamente a 2018, ainda assim abaixo dos níveis de 2017.

A par destas previsões, salienta-se ainda o efeito da evolução demográfica, marcada pela redução da população residente e pelo envelhecimento demográfico, que em Portugal continua a acentuar-se, salientando-se ainda a evolução da taxa de crescimento natural que tem vinda a ser negativa.

Como resultado deste contexto económico, também o orçamento para 2019 do Município de Pombal reflete esta realidade, que pela primeira vez em 2019, à semelhança de outros municípios é contemplado pela compensação da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. Caracterizam esta retração, a redução da previsão de impostos diretos e indiretos, acompanhando ainda nesta descida as transferências provenientes do Orçamento de Estado, a redução de receitas próprias, provenientes de venda de água; ainda ao nível dos serviços específicos, de saneamento e de recolha de resíduos sólidos, de trabalhos por conta de particulares. Contudo outras rubricas apresentam previsões inferiores a 2018, designadamente a venda de bens imóveis, cuja previsão em orçamento se encontra definida nos termos da Lei do Orçamento de Estado (artigo 105.º), salientando-se ainda descida acentuada de receita comunitária face a 2018, fruto do atraso na decisão de candidaturas já submetidas, mas que reflete também da estratégia nacional de abertura de novos Avisos de candidaturas, que permitam acolher as intenções de investimento municipal.



No que se refere à receita comunitária prevista, é substancialmente menor que a prevista no orçamento anterior, devido por um lado à falta de decisão relativa às candidaturas submetidas em Fevereiro e Abril de 2018 no âmbito do AVISO N.º CENTRO-03-2017-52 - Eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local e ainda não aprovadas, que contemplam a Piscina Coberta Municipal, o Edifício dos Paços do Concelho e ainda o edifício dos Serviços Técnicos, acrescentando ainda referir a decisão do POSEUR relativa ao pedido de reprogramação financeira apresentado no âmbito da operação POSEUR-03-2012-FC-000720 - Rede de Drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos decorrente das alterações introduzidas pela construção do sub-emissário de drenagem gravítica dos referidos lugares, bem assim a alteração de substituição da EEAR de Casais Loureiros pela EEAR de S. João das Tábuas, com aumento substancial de investimento, a qual está condicionada à revisão do EVEF de suporte à operação em moldes ainda a definir.

A contribuir para o cenário de redução de receitas provenientes de financiamento comunitário está a dinâmica e a abrangência dos Avisos no âmbito do Portugal 2020 abertos em 2018 vocacionados para os Municípios, quer ainda o impacto do atraso na decisão relativo à reprogramação dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, onde está também incluído investimento do Município de Pombal, que até ao momento não permitiu melhor aproveitamento desta fonte de receita.

Deste enquadramento resulta o orçamento municipal para 2019, sendo de salientar que tendo em conta que não se encontra ainda publicada a regulamentação prevista no artigo 47.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de Setembro, o Município de Pombal perspetivou apenas o quadro plurianual de despesa subjacente às Grandes Opções do Plano, cingindo-se a previsão de receita apenas ao ano de 2019, tendo por base, o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular n.º 108/2014/AG, datada de 01/10/2014.

Interessa ainda fazer uma referência, ainda que breve, por um lado à alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de Agosto, que remete a entrada em vigor da alteração para 01/01/2019 com impacto designadamente ao nível da execução deste orçamento e ainda da Lei n.º 50/2018 também de 16 de Agosto que aprova o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, a qual condicionou a produção dos respetivos efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, que levou as entidades competentes a pronunciarem-se sobre a mesma e a obrigação dos Municípios de comunicarem a aceitação da transferência das novas competências nos prazos previstos no artigo 4.º da referida Lei.

Na definição das opções orçamentais, orientou-se por princípios de rigor e prudência nos pressupostos de projeção de receita, acomodando a esta a previsão de despesa a executar, a qual norteou as opções tomadas em matéria de novos investimentos.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, o Orçamento Municipal para 2019 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.



- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal deve incluir, para além dos documentos já mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.
- b) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

A PMUGEST, controlada a 100% pelo Município de Pombal, enquadra-se no estabelecido na alínea a) do referido Artº 46, com os seus orçamentos a integrarem, anualmente, o conjunto de documentos que constam como anexos ao orçamento municipal.

Até o período definido para submeter o Orçamento Municipal ao Órgão Deliberativo, a PMUGEST fará anexar ao referido Orçamento Municipal, o seu Orçamento devidamente aprovado para o ano de 2019.

4. Medidas de orientação para a execução orçamental

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, o orçamento municipal, prevê ainda a inclusão de articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Neste sentido, o presente título visa identificar de modo sucinto, as principais regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do orçamento do município de Pombal, de modo a garantir o cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem assim do Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações e ainda das normas aplicáveis da Lei do Orçamento de Estado que venha a ser publicada para 2019, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, a seguir enunciados:

Artigo 1.º - Execução orçamental

Em 2019, a execução do orçamento do Município, deverá respeitar as normas vigentes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) e da Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA), designadamente as seguintes:

- 1) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo no entanto, a sua cobrança ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento
- 2) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao



compromisso, respetivamente, sendo que as referidas dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3) A Assunção de compromissos não pode exceder os fundos disponíveis, calculados nos termos da lei.

4) O executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, pugnando por princípios de utilização racional das dotações aprovadas, devendo a assunção dos custos e das despesas ser justificada quanto à sua economia, eficiência e eficácia.

5 - Os serviços municipais, em conformidade com os procedimentos previstos na NCI – Norma de Controlo Interno, tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos meios afetos às respetivas áreas de atividade, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem assim garantirão a correta e atempada identificação da receita, a liquidar e cobrar pelo Município.

6) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados, e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura ou outro documento associado;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamentos dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019.

Artigo 2º - Modificação ao orçamento

O executivo municipal através de competência própria ou delegada, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 – Modificações ao orçamento.

Artigo 3.º - Tramitação dos processos de contratação pública

1. Em 2019, os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

2. Sempre que possível, deverá reduzir-se o recurso ao ajuste directo simplificado ao estritamente indispensável, devendo privilegiar-se a adoção de procedimentos de fornecimento contínuo, que vise satisfazer o planeamento centralizado das necessidades, designadamente de material eléctrico, produtos de limpeza, lubrificantes, etc.



3. A emissão de requisição interna, documento equivalente ou informação de despesa de suporte aos procedimentos de compra / aquisição, é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, devendo nos casos em que as aquisições se destinem a satisfazer necessidades de mais do que uma unidade orgânica, ser despoletada a respetiva necessidade pelo serviço onde se registar maior utilização /consumo, em articulação com aquelas a quem se destine também a aquisição.

4. Cada procedimento de aquisição, deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda a informação técnica necessária à instrução do mesmo, incluindo as especificações a incluir em caderno de encargos, quando for o caso.

5. Cumpre à UCP - Unidade de Contratação Pública, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços requisitantes e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

6. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima dos seguintes prazos de antecedência contados em dias seguidos:

- a) 15 dias para aquisições de valor igual ou inferior a 5.000€;
- b) 45 dias para aquisições de valor superior a 5.000 e inferiores a € 20.000,00;
- c) 60 dias para aquisições de valor superior a € 20.000,00 e inferiores a € 75.000,00
- c) 80 dias para valores a partir de 75.000€;
- d) 190 dias para valores a partir de 209.000€;
- e) 225 dias para valores a partir de 350.000€
- f) 270 dias para valores superiores a 950.000€.

7. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no nº anterior, deve o dirigente máximo do serviço requisitante fundamentar a prioridade a dar ao procedimento, fundamentando ainda o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.

Artigo 4.º Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.

2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:

- a) os aspetos temporais, materiais e financeiros, recorrendo quando necessário à informação disponível na UCP - Unidade de Contratação Pública e na SC - Secção de Contabilidade;

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos respetivos serviços municipais e sua hierarquia.

5. Os factos comprovativos do desrespeito referido no n.º anterior devem ser comunicados pela hierarquia desses mesmos serviços à UJ -Unidade Jurídica para apuramento de eventuais responsabilidades.



6. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de Contrato.

Artigo 5.º Acordos de Colaboração e outras Propostas

1. As Propostas de celebração de Protocolos ou acordos de colaboração no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias, bem assim de atribuição de outros apoios, que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, previamente à submissão à aprovação do Executivo Municipal, deverão obter o prévio parecer da DAF - Divisão de Administração e Finanças para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita, verificar os requisitos referentes à LCPA e correta instrução dos processos em termos administrativos.

2. Compete à unidade orgânica responsável pela proposta identificadas no número anterior, avaliar os pressupostos e a documentação de suporte às mesmas.

Artigo 6.º - Contabilidade analítica

1. A execução orçamental do ano de 2019 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e atividades.

2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pela DAF – Divisão de Administração e Finanças.

Artigo 7.º - Controlo Interno

Nos restantes aspetos inerentes à execução orçamental não especificados neste documento, deverão conformar-se em tudo com os procedimentos na NCI – Norma de Controlo Interno e outras normas legais em vigor que lhes sejam aplicáveis.

Artigo 8.º -Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

5. Previsão da Receita

Condicionam as previsões de arrecadação de receita, por um lado a estimativa de transferências para os municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, ainda as deliberações da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, no ano de 2019.

A estimativa de receitas para este ano assenta na sua totalidade, na previsão das transferências do orçamento de estado e bem ainda na capacidade de geração de receita própria, tendo por base, as



regras previsionais definidas no POCAL e a receita comunitária proveniente de projectos candidatados, já aprovados, ou ancorados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sendo de salientar a determinação de maximização da capacidade de angariação de receita própria, que de modo geral se equipara às estimativas iniciais do ano anterior.

A receita total prevista para 2019, ascende a Eur 38.365.991,00, discriminada de acordo com as seguintes origens:

	RECEITAS CORRENTES	Em Eur.
01	IMPOSTOS DIRECTOS	9.864.530,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	144.905,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	659.830,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.151.802,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.981.453,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.137.725,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.744,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	33.004.989,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	356.115,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.729,00
13	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	117.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.323.844,00
	OUTRAS RECEITAS	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	37.158,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	37.158,00
	TOTAL DA RECEITA	38.365.991,00

Notas ao Orçamento da Receita:

- O capítulo 01 reporta aos impostos municipais que, se prevê, o Estado venha a cobrar e transferir para o Município (IMI, IMTI, IUC e Derrama).
- No capítulo 07, o destaque vai essencialmente para a venda de água, tratamento das águas residuais e resíduos sólidos, prevendo-se um valor total de 5.117.794,00.
- Os capítulos 06 e 10 incluem a participação do Município nos impostos do Estado (FEF, FSM, IRS e o que decorre da aplicação do Artº 35º da Lei 73/2013), em conformidade com a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019, no valor total de Eur. 14.649.269, distribuídos da seguinte forma: Eur. 12.525.623 no capítulo 06 e Eur. 2.123.646 no capítulo 10, com destaque para a verba de 976.433 resultante da aplicação do nº 3 do Artº 35º da Lei 73/2013.
- Também no Capítulo 10 se inscreve a receita proveniente dos fundos comunitários que, para 2019, contempla a comparticipação comunitária referente à despesa das seguintes obras: C+S Guia, Casa Agorreta, Loja do Cidadão, Casa Varela, Saneamento do Outeiro Louriçal, bem como, ainda que em fase de projecto, da obra do PI Manuel da Mota. Também no capítulo 10, se inscreveu a receita prevista receber da Administração Central para financiamento dos seguintes projetos: a Escola C+S da Guia na componente nacional, o projeto da requalificação do IC2, o apoio às obras que contribuam para a eficiência energética dos edifícios municipais e a disponibilização de Redes Wi-fi na Cidade Pombal a ser financiado no âmbito do programa Valorizar.



- O capítulo 09 contempla a previsão de receita com a venda de bens imóveis. A dotação inscrita seguiu a norma instituída no Artº 105º da LOE para 2018, que determina: no seu nº 1, que os municípios não podem orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses, que precedem o mês da sua elaboração, i.e. 261.187,00; e no seu nº 2, que ainda pode ser orçamentada mais receita se for demonstrada a existência de contratos já celebrados para a venda de bens imóveis, e que neste capítulo se traduz em 94.927 referente a 2 lotes de terrenos situados nos parques industriais da Guia e do Louriçal, cujos contratos promessa se encontram celebrados entre ambas as partes.

6. Previsão da Despesa

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projetos que ainda se encontram em curso, visando este orçamento essencialmente dar continuidade aos projetos de horizonte plurianual, bem assim concluir aqueles cujo prazo de execução termine no decorrer do ano de 2019. A estes acresce ainda, a previsão de alguns projetos criteriosamente selecionados, cuja execução ficará condicionada ao eventual financiamento, mantendo o controlo do stock da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A despesa total prevista para 2019, ascende a Eur. 38.365.991, discriminada da seguinte forma, por capítulos:

	DESPEZA CORRENTE	Em Eur.
01	DESPEAS COM PESSOAL	9.287.253,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.106.488,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	28.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.887.350,00
05	SUBSIDIOS	70.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	24.816.591,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.476.300,00
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.405.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	123.400,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	544.700,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13.549.400,00
	TOTAL DA DESPESA	38.365.991,00

Notas ao Orçamento da Despesa:

- O capítulo 01 contempla todas as despesas com pessoal, incluindo custos com os encargos sociais e os contratos de avença.
- As dotações inscritas no capítulo 07 reportam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor total de 11.476.300,00.
- As dotações inscritas nos capítulos 03 a 05 e 08 a 10 reportam ao Plano de Atividades Municipais (PAM) que ainda incluem algumas das verbas inscritos nos capítulos 02 e 06 que pela sua importância merecem estar inscritas no Plano (aquisição de bens e serviços para a



promoção de toda a atividade cultural, desportiva, educacional e turística, recolha de RSU, análises de água, transportes escolares) totalizando Eur. 10.853.030,00.

- As Grandes Opções do Plano, no valor total de Eur. 22.329.330,00, agregam o PPI e o PAM.

Ao nível da despesa corrente, destacam-se as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e as transferências correntes.

6.1.Despesas com Pessoal

O presente orçamento de despesas com pessoal foi elaborado ainda sem conhecimento formal da proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019, embora já esteja a circular nos meios de comunicação social aquilo que são as linhas mestras do mesmo, o que nos permite ter uma ideia bastante aproximada dos valores a prever no orçamento de Recursos Humanos para 2019.

Apontamos para um aumento nas despesas com pessoal na ordem dos 2,6% sem levar em consideração o aumento que, eventualmente, será atribuído aos trabalhadores em funções públicas e ao SMN, pois ainda não é conhecido à data em que fazemos o orçamento da despesa com pessoal para o ano de 2019, mas estamos em crer que, mesmo que esse valor tenha de ser revisto em alta, não colocará em causa a consistência nem a dotação dos valores que prevemos. Em todo o caso, há que referir que as admissões efetuadas no decurso do ano de 2018; aquelas que se espera efetivar em 2019; as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório e ainda o provimento de cargos dirigentes que até aqui não se encontravam previstos (fruto da nova orgânica aprovada em setembro de 2018) farão aumentar de forma mais substancial o valor da despesa com o pessoal em funções, sendo certo que haverá outras rubricas que contrabalançarão esse aumento.

Quanto à progressão nas carreiras, dá-se especial ênfase à continuação do descongelamento das mesmas, o que possibilitará que se verifiquem novos aumentos remuneratórios por via da acumulação dos pontos SIADAP daqueles que no corrente ano não atingiram o número de pontos necessários à progressão, e que as duas últimas fases das progressões iniciadas em 2018 sejam concluídas. Recorda-se que estas progressões serão implementadas em 4 fases distintas, cada uma delas colaborando com 25% do total de aumento previsto com a progressão remuneratória a que o trabalhador tiver direito, sendo a última delas implementada apenas no mês de dezembro de 2019.

Quanto à política interna de recursos humanos que se encontra refletida neste orçamento, destacamos o facto de se estarem a iniciar vários processos de reconhecimento de situações passíveis de mobilidade intercarreiras ou intercategorias a trabalhadores que estão, efetivamente, a exercer funções de grau de complexidade superior à categoria que detêm, e a preparar os serviços para a introdução paulatina de novos cargos dirigentes em conformidade com a nova Estrutura Orgânica dos Serviços. Entende-se que o crescimento da atividade da autarquia e dos resultados obtidos em várias áreas de atuação da mesma, devem ser acompanhados do respetivo reconhecimento formal, e com isso a legitimação do titular de cada função com a inerente obrigatoriedade de assunção das responsabilidades inerentes.

Por último ressalva-se que se espera que em 2019 seja atingida uma relativa estabilização do número de recursos humanos em funções com a abertura dos procedimentos concursais necessários a que essa estabilização aconteça, algo que nem sempre tem sido fácil não só devido



ao crescimento da atividade da autarquia mas também porque durante a fase da Troika houve várias medidas que não puderam ser tomadas devido a impedimentos legais que se impunham.

6.2. Aquisição de Bens e Serviços

Quanto a aquisição de bens e serviços, que garantem o regular funcionamento da Autarquia, destacam-se as despesas com combustíveis, encargos de instalações designadamente eletricidade e gás, comunicações, iluminação pública, os transportes escolares, a aquisição de trabalhos especializados, ainda o valor assumido pela aquisição de outros serviços, com especial relevância para o valor a pagar com iluminação pública, bem ainda, os encargos com a cobrança de receita.

6.3. Transferências Correntes

Referência se deve ainda fazer à despesa prevista relativa a transferências correntes, com maior expressão destinada à rubrica Famílias, também discriminada ao nível do Plano de Atividades Municipal na componente de despesa relativa às funções sociais, acrescendo a esta, a despesa a efetuar pelas Freguesias, suportada através de Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos, quer ainda através de outras formas de apoio.

7. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano, que integram o PPI e o PAM, apresentam uma dotação total prevista para 2019, de Eur. 22.329.330,00.

7.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

O PPI, que ascende em 2019 a Eur. 11.476.300,00, releva um conjunto de prioridades identificadas e assumidas pelo Município, designadamente em termos de infraestruturas de requalificação urbana no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, rede viária, ainda as infraestruturas turísticas e o início das infraestruturas de expansão do Parque Industrial Manuel da Mota.

Ao nível da educação, realça-se o peso da empreitada em curso da Requalificação da Escola C+S da Guia, acrescendo ainda o planeamento de novos centros escolares, na Pelariga, Guia e Vila Cã. No objetivo Desporto e Lazer, distinguem-se a intenção de construir o novo parque radical e o parque de lazer em Albergaria dos Doze, bem como, a requalificação das zonas desportivas de Abiul e Vermoil

As infraestruturas de saneamento prosseguem neste orçamento com um volume significativo de investimento, nomeadamente com carácter estruturante, de que é exemplo, a continuidade da execução da rede de saneamento de Alhais, Silveirinhas, Vieirinhos e Claras e na construção das condutas e estações elevatórias de ligação ao emissário de Carnide-Ilha-Louriçal. No abastecimento de água, salienta-se a ampliação do reservatório dos Governos e um conjunto de intervenções em infraestruturas existentes, com vista à melhoria da eficiência do funcionamento do sistema de distribuição de água.

Considerando as imposições decorrentes da aplicação da Lei dos solos, n.º 31/2014, publicada em 30 de Maio, regulamentada pelo Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, a criação de infraestruturas urbanísticas carece de demonstração do interesse económico das mesmas e da sustentabilidade financeira das respetivas operações.



Apesar de não se encontrar ainda publicada a Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 174.º do citado Decreto-lei, é pois de referir que dada a importância destes projetos para a qualidade de vida das populações, os mesmos encontram-se já previstos no Programa de Execução e Plano de Financiamento da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, aprovada em Assembleia Municipal de 28.02.2014 e publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 4945/2014, de 10 de Abril e ainda, alguns no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, sendo por isso, inequívoco o respetivo interesse económico e seu contributo para a valorização dos centros urbanos, a criação de melhores acessibilidades, maior segurança rodoviária e de circulação pedonal, mais espaços de lazer, constituindo por isso, condições fundamentais à criação de condições à fixação de população.

Considerando que as infraestruturas em causa se podem assumir como externalidades positivas para os seus utilizadores, pelas razões atrás invocadas, potenciarão a fixação de pessoas e por esta via, entre outras, o aumento de receita de impostos municipais, acréscimo de prestação de serviços do município ao acréscimo de população potenciada pelas referidas infraestruturas; que num horizonte temporal adequado, se admite possam vir a contribuir para suprir os potenciais gastos de conservação e manutenção, uma vez que ao nível do investimento, na maioria das intervenções não sofrem amortizações, ou são pouco expressivas.

Das intervenções previstas no PPI, sublinham-se ainda os investimentos ao nível da rede viária prevista para o conjunto das Freguesias, e com especial destaque, na aquisição do projeto de execução para a requalificação do IC2, protocolado com a entidade Infraestruturas de Portugal, IP.

De referir, também na área turística, mantém-se em obra, a construção do CIMU-SICÓ, assim como alguns investimentos previstos em beneficiação de Parques industriais, designadamente a expansão do Parque Industrial Manuel da Mota.

7.2.PAM – Plano de Atividades Municipal

No Plano de Atividades Municipal (PAM), que em 2019 ascende a Eur. 10.853.030,00, encontra-se plasmada a orientação Municipal, que consiste no reforço da colaboração com as Juntas de Freguesia, na promoção da Educação com especial enfoque no desenvolvimento de serviços auxiliares de ensino, na ação social, na promoção cultural e turística, no reforço do associativismo e da prática desportiva. Ainda a despesa ao nível do planeamento e prevenção da Floresta, os encargos com o serviço da dívida, as transferências para as freguesias relativas às energias renováveis.

Destaque ainda nas atividades relevantes, para a subscrição do FAM - Fundo de Apoio Municipal, que neste orçamento continua a refletir as alterações previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018; e ainda para as verbas a entregar ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, inerentes à execução do contrato de partilha de poupanças líquidas referentes à implementação do projeto “Gestão e eficiência Energética em iluminação pública na cidade de Pombal”.

As Juntas de Freguesia constituem-se também, enquanto principais parceiros na prossecução da atividade municipal, encontrando no PAM para 2019 uma importante expressão financeira, que garante o cumprimento dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias, que delegam nestas autarquias um relevante conjunto de competências em vários domínios da atividade municipal, nomeadamente, em matéria de limpeza urbana, limpeza de faixas de combustível e na criação de comissões sociais nas freguesias.



Na Educação é de destacar a manutenção do “investimento” na Componente de Apoio à Família, na Ação Social Escolar, no Programa de Generalização de Refeições, no Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, nos Transportes Escolares e também o apoio através da aquisição de manuais escolares e material didático para o 1º ciclo de ensino básico; devendo ainda referir-se a continuidade da implementação do Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar “Pombal 2020 – Sucesso Escolar 100%”.

A formação integral da pessoa humana, prossegue-se também pela cultura que no documento em apreço mantêm dotações para a promoção pelo Município das atividades culturais que anualmente constituem a diversificada oferta municipal nas várias artes; bem como para o apoio às associações e instituições, que no concelho desenvolvem uma inestimável atividade cultural, artística e etnográfica.

A atividade desportiva, cada vez mais, é reconhecida por todos, como uma valência importante no equilíbrio e no bem-estar do nosso dia-a-dia, que o Município promove direta e indiretamente, quer através de oferta regular de programas de desporto, quer ainda, através do estímulo consolidado de apoio à prática desportiva desenvolvida ao nível associativo. “Pombal é Desporto” marca a estratégia municipal, que se estende desde o atletismo, acolhendo as principais competições nacionais em pista coberta; ao futebol; ao Karaté, nomeadamente acolhendo estágios das seleções nacionais em diversos escalões, realçando-se ainda a continuidade dos programas “Pombal em Movimento” e “Desporto para todos”, acessíveis a toda a população.

Assumem também uma parcela importante do PAM, as verbas destinadas ao apoio à ampliação e beneficiação das instalações de IPSS’s do Concelho, ao apoio ao funcionamento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pombal e ainda a outras entidades de âmbito cívico, religioso.

Em 2019, a cultura e turismo voltam a assumir-se à escala regional, com projetos como “Região de Leiria - Rede Cultural”, “Produtos Turísticos da Região de Leiria Património Cultural e Natural” e “Projeto Património Acessível”, quer ainda com a animação de espaços culturais e a dinamização de eventos, onde se destacam as Festas do Bodo.

Ao nível dos serviços coletivos, importa salientar, a proteção do meio ambiente, que é traduzida designadamente pelo esforço financeiro com a recolha de resíduos sólidos urbanos, quer ainda na despesa com encargos de limpeza e manutenção de infraestruturas e instalações municipais, na monitorização e tratamento de água para consumo humano e também na monitorização e tratamento de águas residuais.

O estímulo à atividade económica é também um objetivo que consta deste orçamento, neste ano essencialmente direcionado para as atividades relacionadas com a proteção da floresta, designadamente, com as Faixas de Gestão de Combustível.

Ao nível da área social, o destaque vai para o Projeto Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias, quer ainda para a coordenação do projeto do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas. Mantem-se o apoio à recuperação e adaptação de habitações degradadas de municípios e o apoio previsto este ano para estruturas residenciais para idosos, designadamente Lar da Felicidade, Centro Social S. Pedro e Santa Casa da Misericórdia de Pombal.



O orçamento participativo, continua neste orçamento disponível para acolher propostas em áreas do domínio municipal.

Por fim, será de referir a continuidade da aposta na promoção turística, com particular atenção à exploração da Praia do Osso da Baleia, e criação e desenvolvimento da Praia do Urso.

Igualmente previstos no PAM encontram-se os encargos com empréstimos bancários de médio longo prazo.

Relativamente à determinação de encargos com as amortizações de capital e juros, partiu-se das taxas de juro aplicáveis a cada empréstimo, vigentes para a próxima prestação, cujos montantes a inscrever no orçamento de 2019 se encontram no mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo, que integra o conjunto dos documentos que constituem o orçamento.

8. Compromissos Plurianuais

Determina a alínea c) do n.º 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de Março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O Artº 12º do DL 127/2012 de 21/06, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06, que regulamenta a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea acima referida, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Nestes termos, e de modo a dar continuidade ao modelo instituído em anos anteriores, prevê-se submeter em dezembro proposta ao Órgão Executivo no sentido de deliberar solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, dos Projetos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, bem como, autorização prévia para a despesa corrente cujos encargos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e pelo prazo de execução de 3 anos, não excedam o limite de Eur. 99.759,58, estabelecido na alínea b) do n.º1 do artº 22 do DL 197/99 de 08/06, de modo a agilizar a contratação da respetiva despesa plurianual.

No momento da elaboração do presente relatório, o Município tinha assumido compromissos para os anos seguintes, em cerca de 14 milhões de euros.

9. Regras Orçamentais e de Dívida

9.1. Equilíbrio Corrente

No que diz respeito ao cumprimento das regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugada com o artigo 83.º da mesma lei, o orçamento proposto cumpre com a referida norma, prevendo-se a geração de uma poupança corrente de Eur. **7.688.986,89**, conforme quadro abaixo:



		Eur.
Receita corrente	(a)	33.004.989,00
Despesa Corrente prevista:	(b)	24.816.591,00
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	(c)	499.411,11
Poupança Corrente	(d) = (a) - (b) - (c)	7.688.986,89

9.2. Dívida Total

O limite da dívida total dos municípios, estabelecida no n.º 1 do artigo 52ª da Lei 73/2013 de 03/09, corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017). Para o Município de Pombal, o limite da dívida total estabelecido para 2018 é de Eur. 49.004.522, que resulta da média da receita cobrada bruta no valor de Eur. 32.669.681,19 vezes 1,5.

A dívida total do Município, reportada ao 3º Trimestre de 2018, resulta no montante de Eur. 5.158.146, que inclui o valor empréstimos de médio e longo prazo, todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, bem como a dívida proveniente das entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total, nos termos do Artº 54º da mesma Lei, conforme se demonstra no quadro seguinte, extraído da aplicação SIAL da DGAL.

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais e capital excecionado	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais, capital excecionado e FAM
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)
8.340.325	40.390	12.253.334	2.944.919	277.650	5.158.146

Prevê-se que o Município venha a manter, durante o ano de 2019, em termos de dívida total, uma folga aproximada à que hoje se verifica, caso os pressupostos de arrecadação de receita sigam o ritmo espectável e a execução de despesa tenha um ritmo em conformidade com o planeado.

10. Conclusão

No ano de 2019, manter-se-á a orientação da ação municipal para a prossecução das atribuições fundamentais, cujo de investimento projetará a continuidade da execução dos projetos que se encontram em curso, sem descurar a solidez financeira da gestão e em sintonia com as populações e com as Freguesias, verdadeiros parceiros de serviço público.



11. Propostas

- 11.1.** Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como Anexos ao Orçamento Municipal de 2019.
- 11.2.** Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a autorização para proceder à atualização do valor das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, em conformidade com o previsto no artigo 31.º do referido artigo, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro, de acordo com a taxa de inflação.

Pombal, 24 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Luis Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)



ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019

- I. Resumo do Orçamento**
- II. Resumo das Receitas e das Despesas**
- III. Orçamento da Receita**
- IV. Orçamento da Despesa**
- V. Orçamento da Despesa com e sem Plano**
- VI. Resumo das Grandes Opções do Plano**
- VII. Resumo do Plano Plurianual de Investimentos**
- VIII. Resumo do Plano de Actividades Municipal**
- IX. Empréstimos a médio/longo prazo**
- X. Mapa das entidades participadas pelo Município**
- XI. Orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo Município de Pombal**
 - i. PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.**
- XII. Parecer do Conselho Municipal da Juventude**

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICÍPIO DE POMBAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	33.004.989,00	Correntes	24.816.591,00
De capital	5.361.002,00	De capital	13.549.400,00
Total	38.365.991,00	Total	38.365.991,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	38.365.991,00	Total Geral	38.365.991,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
MP		Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	9.864.530,00	25.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	144.905,00	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	659.830,00	1.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.151.802,00	5.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.981.453,00	36.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.137.725,00	16.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.744,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	33.004.989,00	86.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	356.115,00	0.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.729,00	12.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	117.000,00	0.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.323.844,00	13.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	37.158,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	37.158,00	0.1
TOTAL GERAL	38.365.991,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	9.287.253,00	24.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.106.488,00	28.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	28.500,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.887.350,00	10.1
05 SUBSÍDIOS	70.000,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.000,00	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	24.816.591,00	64.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.476.300,00	29.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.405.000,00	3.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	123.400,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	544.700,00	1.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13.549.400,00	35.3
TOTAL GERAL	38.365.991,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	33.004.989,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	9.864.530,00
01.02	OUTROS	9.864.530,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.118.332,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.407.388,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANS. ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.507.776,00
01.02.05	DERRAMA	831.034,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	144.905,00
02.02	OUTROS	144.905,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	144.905,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	173,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	75.966,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	9.247,00
02.02.06.05	Publicidade	2.387,00
02.02.06.06	Saneamento	1.065,00
02.02.06.99	Outros	56.067,00
02.02.06.99.01	Tx Municipal de direitos de passagem	14.826,00
02.02.06.99.02	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	16,00
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3.449,00
02.02.06.99.99	Outros	37.776,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	659.830,00
04.01	TAXAS	408.642,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	408.642,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	306.072,00
04.01.23.99	Outras	102.570,00
04.01.23.99.01	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	240,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	853,00
04.01.23.99.99	Outras	101.477,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	251.188,00
04.02.01	JUROS DE MORA	228.641,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	8.844,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	11.434,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.269,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.151.802,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.694,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.694,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	23.576,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	23.576,00
05.09.99	OUTRAS	
05.10	RENDAS	2.125.532,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	63.933,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	
05.10.99	Outros	2.061.599,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.981.453,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	87.846,00
06.01.02	PRIVADAS	87.846,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	21.317,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	21.317,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13.813.425,00
06.03.01	ESTADO	12.525.623,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.324.915,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	833.948,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.366.760,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	91.435,00
06.03.06.01	Fundo Social Europeu	50.419,00
06.03.06.02	FEAC - Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas	4.815,00
06.03.06.03	FEDER - Transferências Correntes	36.201,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.196.367,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
06.08	FAMÍLIAS	8.865,00
06.08.01	FAMÍLIAS	8.865,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.137.725,00
07.01	VENDA DE BENS	2.630.795,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	56.690,00
07.01.10	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	9.750,00
07.01.10.01	Sucata	9.740,00
07.01.10.99	Outros	10,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.517.166,00
07.01.11.03	Água	2.517.166,00
07.01.99	OUTROS	47.189,00
07.02	SERVIÇOS	3.367.371,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	38.174,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	132.332,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	24.677,00
07.02.08.03.99	Outros	24.677,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	107.655,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.196.865,00
07.02.09.01	Saneamento	1.002.346,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.598.282,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	74.089,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	28.997,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	45.092,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	318.680,00
07.02.09.05	Cemitérios	63.942,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	98.419,00
07.02.09.99	Outros	41.107,00
07.03	RENDAS	139.559,00
07.03.01	HABITAÇÕES	35.983,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	103.576,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.744,00
08.01	OUTRAS	49.117,00
08.01.99	OUTRAS	49.117,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5.050,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	8.379,00
08.01.99.99	Diversas	35.688,00
08.02	SUBSIDIOS	15.627,00
08.02.09	Segurança Social	15.627,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	5.323.844,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	356.115,00
09.01	TERRENOS	356.114,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	356.114,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.729,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.680.515,00
10.03.01	ESTADO	2.123.646,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.147.213,00
10.03.01.02	Nº 3 Artigo 75.º Lei nº 73/2013	976.433,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.289.724,00
10.03.07.01	FEDER	1.999.996,00
10.03.07.01.01	C+S Guia	252.693,00
10.03.07.01.02	Loja do Cidadão	250.972,00
10.03.07.01.03	Casa Varela	428.219,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.01.04	Parque Industrial Manuel da Mota	760.921,00
10.03.07.01.06	Outras Receitas do FEDER	1,00
10.03.07.01.07	Casa Agorreta	307.190,00
10.03.07.03	FUNDO DE COESÃO	289.728,00
10.03.07.03.02	Saneamento Outeiro Louriçal e Foitos	241.850,00
10.03.07.03.03	Outras Receitas do Fundo de Coesão	47.878,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	267.145,00
10.03.08.01	C+S Guia (Componente Nacional)	22.296,00
10.03.08.04	IP - Infraestruturas de Portugal	164.820,00
10.03.08.05	Outras Receitas de Serviços e Fundos Autónomos	1,00
10.03.08.06	Fundo Eficiência Energética	30.028,00
10.03.08.07	Programa Valorizar	50.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	170.214,00
10.05.01	CONTINENTE	170.214,00
10.05.01.01	Municípios	170.214,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	117.000,00
13.01	OUTRAS	117.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	117.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	37.158,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	37.158,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	37.158,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	37.158,00
TOTAL DAS RECEITAS		38.365.991,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		18.600,00	
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	DESPESAS CORRENTES		18.600,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		16.000,00
01.02.13.03	Senhas de Presença		16.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.600,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00
02.01.21	OUTROS BENS		100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	38.347.391,00	
	DESPESAS CORRENTES		24.797.991,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.271.253,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7.252.333,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		201.678,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.809.091,00
01.01.04.01	Pessoal em Funções		4.575.226,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		115.000,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		15.000,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		103.865,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		194.638,00
01.01.06.01	Pessoal em Funções		55.680,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		138.958,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		406.095,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		118.607,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		75.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		527.800,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		831.668,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80.256,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		198.879,00
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		120.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6.393,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		20.504,00
01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		9.500,00
01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO		14.500,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		17.882,00
01.02.13.03	Senhas de Presença		17.882,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.820.041,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		188.759,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		17.270,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.176,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.467.017,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		83.631,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.369.798,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		720.073,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	649.725,00
	01.03.05.03	Outros	13.588,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50.000,00
	01.03.09	SEGUROS	85.100,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	85.100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.219,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	6.119,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11.103.888,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.749.950,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	250.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	655.000,00
	02.01.02.01	Gasolina	25.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo	600.000,00
	02.01.02.99	Outros	30.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	50.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	30.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	35.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	5.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	75.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	40.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	28.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	70.000,00
	02.01.16.01	Água	25.000,00
	02.01.16.03	Outras	45.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	3.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	453.450,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.353.938,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.504.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	392.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	300.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	104.100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	42.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	295.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.090.000,00
	02.02.10.01	Transportes Escolares	1.065.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros	25.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00
	02.02.12	SEGUROS	200.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	110.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	25.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	110.250,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	170.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	30.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.155.500,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	25.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	250.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.533.488,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	28.500,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	27.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	25.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA		500,00
	03.02.01	DESPEAS DIVERSAS		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	03.05.02.02	Juros de Mora		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.887.350,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.394.750,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.394.750,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.391.250,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		3.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.046.400,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.046.400,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.445.700,00
	04.08.02	OUTRAS		1.445.700,00
	04.08.02.02	Outras		1.445.700,00
	05	SUBSÍDIOS		70.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		50.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		25.000,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00
	05.08	FAMILIAS		20.000,00
	05.08.03	Outras		20.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		437.000,00
	06.02	DIVERSAS		437.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		355.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		195.000,00
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		135.000,00
	06.02.01.01.99	Outras		60.000,00
	06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobradas		160.000,00
	06.02.03	OUTRAS		82.000,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		5.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		20.000,00
	06.02.03.05	Outras		57.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		13.549.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.476.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.967.500,00
	07.01.01	TERRENOS		1.030.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		80.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		80.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.694.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		580.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		106.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		758.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.250.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		417.500,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		25.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		161.500,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		221.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		30.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		20.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		41.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		175.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		45.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		396.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		16.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		379.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		36.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.508.800,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.508.800,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.117.100,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.970.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		282.700,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		300.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		1.461.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		30.000,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		15.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		5.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		313.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.405.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		822.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		822.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		787.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		35.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		581.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		581.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		123.400,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		123.400,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		123.400,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		544.700,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		521.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		443.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		78.000,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		23.700,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		23.700,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				38.365.991,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.600,00		18.600,00
		DESPESAS CORRENTES	18.600,00		18.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	16.000,00		16.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	16.000,00		16.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	16.000,00		16.000,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença	16.000,00		16.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.600,00		2.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	100,00		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00		2.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00		2.500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	16.018.061,00	22.329.330,00	38.347.391,00
		DESPESAS CORRENTES	16.018.061,00	8.779.930,00	24.797.991,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.946.553,00	324.700,00	9.271.253,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7.097.633,00	154.700,00	7.252.333,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	201.678,00		201.678,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	4.809.091,00		4.809.091,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções	4.575.226,00		4.575.226,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	115.000,00		115.000,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	15.000,00		15.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	103.865,00		103.865,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	194.638,00		194.638,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções	55.680,00		55.680,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	138.958,00		138.958,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	251.395,00	154.700,00	406.095,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	7.500,00		7.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	118.607,00		118.607,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	75.000,00		75.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	527.800,00		527.800,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	831.668,00		831.668,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	80.256,00		80.256,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	198.879,00		198.879,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00		100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	120.000,00		120.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	6.393,00		6.393,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	20.504,00		20.504,00
	01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	9.500,00		9.500,00
	01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO	14.500,00		14.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00		10.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	17.882,00		17.882,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença	17.882,00		17.882,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.650.041,00	170.000,00	1.820.041,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	68.759,00	120.000,00	188.759,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	17.270,00		17.270,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.176,00		5.176,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.467.017,00		1.467.017,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	83.631,00		83.631,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	1.369.798,00		1.369.798,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	720.073,00		720.073,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	649.725,00		649.725,00
	01.03.05.03	Outros	13.588,00		13.588,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		50.000,00	50.000,00
	01.03.09	SEGUROS	85.100,00		85.100,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	85.100,00		85.100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.219,00		6.219,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	6.119,00		6.119,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.805.508,00	4.298.380,00	11.103.888,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.428.400,00	321.550,00	1.749.950,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	250.000,00		250.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	615.000,00	40.000,00	655.000,00
	02.01.02.01	Gasolina	25.000,00		25.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo	560.000,00	40.000,00	600.000,00
	02.01.02.99	Outros	30.000,00		30.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00		35.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	50.000,00		50.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	30.000,00		30.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	35.000,00		35.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	5.000,00		5.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	75.000,00		75.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	40.000,00		40.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.000,00	8.000,00	28.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	70.000,00		70.000,00
	02.01.16.01	Água	25.000,00		25.000,00
	02.01.16.03	Outras	45.000,00		45.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00		15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	3.000,00		3.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00		5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	179.900,00	273.550,00	453.450,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.377.108,00	3.976.830,00	9.353.938,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.500.000,00	4.000,00	2.504.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.000,00	390.500,00	392.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	300.000,00		300.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100.000,00	4.100,00	104.100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	25.000,00	17.500,00	42.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.000,00		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	270.000,00	25.000,00	295.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	25.000,00	1.065.000,00	1.090.000,00
	02.02.10.01	Transportes Escolares		1.065.000,00	1.065.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros	25.000,00		25.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS	200.000,00		200.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	20.000,00	90.500,00	110.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		25.000,00	25.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	5.000,00	5.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	30.000,00	80.250,00	110.250,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	50.000,00	120.000,00	170.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00	5.000,00	30.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	75.000,00	1.080.500,00	1.155.500,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		25.000,00	25.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	250.000,00		250.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.494.008,00	1.039.480,00	2.533.488,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.000,00	27.500,00	28.500,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		27.000,00	27.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25.000,00	25.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		25.000,00	25.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00	2.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA		500,00	500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00
	03.05	OUTROS JUROS	1.000,00		1.000,00
	03.05.02	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	03.05.02.02	Juros de Mora	1.000,00		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.887.350,00	3.887.350,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		500,00	500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00	500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.394.750,00	1.394.750,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.394.750,00	1.394.750,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.391.250,00	1.391.250,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		3.500,00	3.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.046.400,00	1.046.400,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.046.400,00	1.046.400,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.445.700,00	1.445.700,00
	04.08.02	OUTRAS		1.445.700,00	1.445.700,00
	04.08.02.02	Outras		1.445.700,00	1.445.700,00
	05	SUBSÍDIOS		70.000,00	70.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		50.000,00	50.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		25.000,00	25.000,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00	25.000,00
	05.08	FAMILIAS		20.000,00	20.000,00
	05.08.03	Outras		20.000,00	20.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.000,00	172.000,00	437.000,00
	06.02	DIVERSAS	265.000,00	172.000,00	437.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	220.000,00	135.000,00	355.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	60.000,00	135.000,00	195.000,00
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		135.000,00	135.000,00
	06.02.01.01.99	Outras	60.000,00		60.000,00
	06.02.01.02	Restituição de impostos ou taxas cobradas	160.000,00		160.000,00
	06.02.03	OUTRAS	45.000,00	37.000,00	82.000,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	20.000,00		20.000,00
	06.02.03.05	Outras	20.000,00	37.000,00	57.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		13.549.400,00	13.549.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.476.300,00	11.476.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.967.500,00	4.967.500,00
	07.01.01	TERRENOS		1.030.000,00	1.030.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		80.000,00	80.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		80.000,00	80.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.694.000,00	2.694.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		580.000,00	580.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		106.000,00	106.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		758.000,00	758.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.250.000,00	1.250.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		417.500,00	417.500,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00	10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		25.000,00	25.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		161.500,00	161.500,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		221.000,00	221.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		30.000,00	30.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		20.000,00	20.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		41.000,00	41.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		175.000,00	175.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		45.000,00	45.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		396.000,00	396.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		16.500,00	16.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		379.500,00	379.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		500,00	500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		36.500,00	36.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		6.508.800,00	6.508.800,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		6.508.800,00	6.508.800,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.117.100,00	2.117.100,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.970.000,00	1.970.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00	15.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		282.700,00	282.700,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		300.000,00	300.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		1.461.000,00	1.461.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		30.000,00	30.000,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		15.000,00	15.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		5.000,00	5.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		313.000,00	313.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.405.000,00	1.405.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.000,00	2.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.000,00	2.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		822.000,00	822.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		822.000,00	822.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		787.000,00	787.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		35.000,00	35.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		581.000,00	581.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		581.000,00	581.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		123.400,00	123.400,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		123.400,00	123.400,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		123.400,00	123.400,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		544.700,00	544.700,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		521.000,00	521.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		443.000,00	443.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		78.000,00	78.000,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		23.700,00	23.700,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		23.700,00	23.700,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			16.036.661,00	22.329.330,00	38.365.991,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			3.044.600,00	2.019.600,00	1.025.000,00	1.690.000,00	997.500,00	726.500,00		6.458.600,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			2.576.500,00	1.727.500,00	849.000,00	1.438.500,00	691.000,00	481.000,00		5.187.000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.576.500,00	1.727.500,00	849.000,00	1.438.500,00	691.000,00	481.000,00		5.187.000,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS			1.380.500,00	1.373.500,00	7.000,00	701.500,00	424.000,00	214.000,00		2.720.000,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO			906.000,00	64.000,00	842.000,00	542.000,00	82.000,00	82.000,00		1.612.000,00
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS			106.500,00	106.500,00		82.000,00	72.000,00	72.000,00		332.500,00
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES			183.500,00	183.500,00		113.000,00	113.000,00	113.000,00		522.500,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			468.100,00	292.100,00	176.000,00	251.500,00	306.500,00	245.500,00		1.271.600,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			468.100,00	292.100,00	176.000,00	251.500,00	306.500,00	245.500,00		1.271.600,00
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA			152.000,00	1.000,00	151.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00		159.000,00
1.2.1.3.	BOMBEIROS			254.000,00	254.000,00		245.000,00	240.000,00	240.000,00		979.000,00
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL			62.100,00	37.100,00	25.000,00	3.500,00	64.500,00	3.500,00		133.600,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			21.258.130,00	13.584.630,00	7.673.500,00	28.188.970,00	19.004.770,00	8.871.770,00		77.323.640,00
2.1.	EDUCAÇÃO			4.088.200,00	3.616.200,00	472.000,00	5.676.900,00	5.274.400,00	2.909.400,00		17.948.900,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			1.652.500,00	1.180.500,00	472.000,00	3.241.900,00	2.839.400,00	474.400,00		8.208.200,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO			385.500,00	163.500,00	222.000,00	984.500,00	1.734.500,00	179.500,00		3.284.000,00
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES			93.500,00	93.500,00		94.500,00	94.500,00	94.500,00		377.000,00
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL						1.000,00	10.000,00			11.000,00
2.1.1.5.	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES			903.000,00	653.000,00	250.000,00	1.960.000,00	800.000,00			3.663.000,00
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO			63.100,00	63.100,00		61.000,00	61.000,00	61.000,00		246.100,00
2.1.1.7.	OUTRAS ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO			207.400,00	207.400,00		140.900,00	139.400,00	139.400,00		627.100,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			2.435.700,00	2.435.700,00		2.435.000,00	2.435.000,00	2.435.000,00		9.740.700,00
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA			1.110.200,00	1.110.200,00		1.104.500,00	1.104.500,00	1.104.500,00		4.423.700,00
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR			260.500,00	260.500,00		260.500,00	260.500,00	260.500,00		1.042.000,00
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES			1.065.000,00	1.065.000,00		1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00		4.275.000,00
2.2.	SAÚDE			230.500,00	229.500,00	1.000,00	441.500,00	41.500,00	42.500,00		756.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			230.500,00	229.500,00	1.000,00	441.500,00	41.500,00	42.500,00		756.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			821.050,00	821.050,00		870.500,00	370.000,00	370.000,00		2.431.550,00
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL			63.000,00	63.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		228.000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			758.050,00	758.050,00		815.500,00	315.000,00	315.000,00		2.203.550,00
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL						500,00				500,00
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS			165.950,00	165.950,00		166.500,00	166.500,00	166.500,00		665.450,00
2.3.2.3.	APOIO AO INVESTIMENTO E À CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S. E EQUIPARADAS			480.000,00	480.000,00		530.000,00	30.000,00	30.000,00		1.070.000,00
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL			112.100,00	112.100,00		118.500,00	118.500,00	118.500,00		467.600,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			13.369.420,00	6.572.920,00	6.796.500,00	17.404.120,00	10.340.120,00	3.989.120,00		45.102.780,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			240.000,00	80.000,00	160.000,00	51.000,00	50.000,00	391.000,00		391.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			5.488.600,00	1.624.100,00	3.864.500,00	5.879.500,00	1.624.500,00	24.500,00		13.017.100,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO						4.000,00				4.000,00
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA			5.488.600,00	1.624.100,00	3.864.500,00	5.875.500,00	1.624.500,00	24.500,00		13.013.100,00
2.4.3.	SANEAMENTO			4.150.000,00	2.150.000,00	2.000.000,00	8.068.000,00	5.643.000,00	1.941.000,00		19.802.000,00
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO			4.150.000,00	2.150.000,00	2.000.000,00	8.068.000,00	5.643.000,00	1.941.000,00		19.802.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA			1.300.500,00	980.500,00	320.000,00	1.521.500,00	1.549.000,00	499.000,00		4.870.000,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			574.000,00	574.000,00		573.000,00	573.500,00	573.500,00		2.294.000,00
	A TRANSPORTAR ...			19.937.450,00	12.094.950,00	7.842.500,00	24.771.900,00	16.123.400,00	7.136.400,00		67.969.150,00

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...			19.937.450,00	12.094.950,00	7.842.500,00	24.771.900,00	16.123.400,00	7.136.400,00		67.969.150,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA			1.616.320,00	1.164.320,00	452.000,00	1.311.120,00	900.120,00	901.120,00		4.728.680,00
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO			334.700,00	84.700,00	250.000,00	409.500,00	9.500,00	9.500,00		763.200,00
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE			208.620,00	36.620,00	172.000,00	17.620,00	7.620,00	8.620,00		242.480,00
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA			1.037.500,00	1.037.500,00		868.000,00	868.000,00	868.000,00		3.641.500,00
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS			35.500,00	5.500,00	30.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00		81.500,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			2.748.960,00	2.344.960,00	404.000,00	3.795.950,00	2.978.750,00	1.560.750,00		11.084.410,00
2.5.1.	CULTURA			1.199.660,00	1.026.660,00	173.000,00	2.302.950,00	1.398.750,00	889.750,00		5.791.110,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			1.352.300,00	1.261.300,00	91.000,00	1.432.700,00	1.519.700,00	610.700,00		4.915.400,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			197.000,00	57.000,00	140.000,00	60.300,00	60.300,00	60.300,00		377.900,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			7.851.700,00	3.986.200,00	3.865.500,00	10.011.200,00	6.588.700,00	6.219.300,00		30.670.900,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			640.000,00	520.000,00	120.000,00	449.500,00	425.000,00	449.500,00		1.964.000,00
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA			170.500,00	50.500,00	120.000,00	10.500,00	20.500,00	20.500,00		222.000,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA			469.500,00	469.500,00		439.000,00	404.500,00	429.000,00		1.742.000,00
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA			2.467.700,00	1.273.700,00	1.194.000,00	2.378.700,00	583.700,00	568.800,00		5.998.900,00
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.089.700,00	55.700,00	1.034.000,00	1.009.700,00	74.700,00	59.800,00		2.233.900,00
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS			1.377.500,00	1.217.500,00	160.000,00	1.368.500,00	508.500,00	508.500,00		3.763.000,00
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			2.815.500,00	1.865.500,00	950.000,00	4.920.000,00	3.510.000,00	4.090.000,00		15.335.500,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			2.815.500,00	1.865.500,00	950.000,00	4.920.000,00	3.510.000,00	4.090.000,00		15.335.500,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			2.815.000,00	1.865.000,00	950.000,00	4.918.000,00	3.508.000,00	4.088.000,00		15.329.000,00
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO			500,00	500,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		6.500,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO			1.928.500,00	327.000,00	1.601.500,00	2.263.000,00	2.070.000,00	1.111.000,00		7.372.500,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			254.000,00	2.000,00	252.000,00	17.000,00	12.000,00	12.000,00		295.000,00
3.4.2.	TURISMO			1.674.500,00	325.000,00	1.349.500,00	2.246.000,00	2.058.000,00	1.099.000,00		7.077.500,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			2.738.900,00	2.738.900,00		2.508.200,00	2.377.200,00	2.375.000,00		9.999.300,00
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA			548.500,00	548.500,00		483.500,00	414.200,00	412.000,00		1.858.200,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			2.067.000,00	2.067.000,00		1.962.500,00	1.962.500,00	1.962.500,00		7.954.500,00
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS			50.000,00	50.000,00		50.800,00	50.800,00	50.800,00		202.400,00
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES			75.500,00	75.500,00		38.700,00	38.700,00	38.700,00		191.600,00
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		480.000,00
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS			1.821.500,00	1.821.500,00		1.753.000,00	1.753.000,00	1.753.000,00		7.080.500,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			123.400,00	123.400,00		62.200,00	500,00	500,00		186.600,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL			123.400,00	123.400,00		62.200,00	500,00	500,00		186.600,00
	TOTAL GERAL ...			34.893.330,00	22.329.330,00	12.564.000,00	42.398.370,00	28.968.170,00	18.192.570,00		124.452.440,00

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			2.464.500,00	1.439.500,00	1.025.000,00	1.247.500,00	569.000,00	299.000,00		4.580.000,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			2.286.500,00	1.437.500,00	849.000,00	1.243.500,00	506.000,00	296.000,00		4.332.000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.286.500,00	1.437.500,00	849.000,00	1.243.500,00	506.000,00	296.000,00		4.332.000,00
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS			1.380.500,00	1.373.500,00	7.000,00	701.500,00	424.000,00	214.000,00		2.720.000,00
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO			906.000,00	64.000,00	842.000,00	542.000,00	82.000,00	82.000,00		1.612.000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			178.000,00	2.000,00	176.000,00	4.000,00	63.000,00	3.000,00		248.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			178.000,00	2.000,00	176.000,00	4.000,00	63.000,00	3.000,00		248.000,00
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA			152.000,00	1.000,00	151.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00		159.000,00
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL			26.000,00	1.000,00	25.000,00	1.000,00	61.000,00	1.000,00		89.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			14.313.300,00	6.639.800,00	7.673.500,00	21.259.000,00	12.555.000,00	2.422.000,00		50.549.300,00
2.1.	EDUCAÇÃO			1.288.500,00	816.500,00	472.000,00	2.945.500,00	2.544.500,00	179.500,00		6.958.000,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			1.288.500,00	816.500,00	472.000,00	2.945.500,00	2.544.500,00	179.500,00		6.958.000,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO			385.500,00	163.500,00	222.000,00	984.500,00	1.734.500,00	179.500,00		3.284.000,00
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL						1.000,00	10.000,00			11.000,00
2.1.1.5.	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES			903.000,00	653.000,00	250.000,00	1.960.000,00	800.000,00			3.663.000,00
2.2.	SAÚDE			201.000,00	200.000,00	1.000,00	411.000,00	11.000,00	12.000,00		635.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			201.000,00	200.000,00	1.000,00	411.000,00	11.000,00	12.000,00		635.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS						500,00				500,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL						500,00				500,00
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL						500,00				500,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			11.535.800,00	4.739.300,00	6.796.500,00	15.562.500,00	8.498.000,00	2.147.000,00		37.743.300,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			240.000,00	80.000,00	160.000,00	51.000,00	50.000,00	50.000,00		391.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			5.485.600,00	1.621.100,00	3.864.500,00	5.877.000,00	1.622.000,00	22.000,00		13.006.600,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO						4.000,00				4.000,00
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA			5.485.600,00	1.621.100,00	3.864.500,00	5.873.000,00	1.622.000,00	22.000,00		13.002.600,00
2.4.3.	SANEAMENTO			4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.918.000,00	5.493.000,00	1.791.000,00		19.202.000,00
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO			4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.918.000,00	5.493.000,00	1.791.000,00		19.202.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA			1.031.000,00	711.000,00	320.000,00	1.239.500,00	1.267.000,00	217.000,00		3.754.500,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			16.500,00	16.500,00		20.500,00	20.500,00	20.500,00		78.000,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA			762.700,00	310.700,00	452.000,00	456.500,00	45.500,00	46.500,00		1.311.200,00
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO			334.700,00	84.700,00	250.000,00	409.500,00	9.500,00	9.500,00		763.200,00
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE			202.000,00	30.000,00	172.000,00	10.500,00	500,00	1.500,00		214.500,00
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA			190.500,00	190.500,00		20.500,00	20.500,00	20.500,00		252.000,00
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS			35.500,00	5.500,00	30.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00		81.500,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			1.288.000,00	884.000,00	404.000,00	2.339.500,00	1.501.500,00	83.500,00		5.212.500,00
2.5.1.	CULTURA			390.000,00	217.000,00	173.000,00	1.450.500,00	525.500,00	16.500,00		2.382.500,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			758.000,00	667.000,00	91.000,00	889.000,00	976.000,00	67.000,00		2.690.000,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			140.000,00		140.000,00					140.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			7.068.500,00	3.397.000,00	3.671.500,00	9.405.500,00	6.067.500,00	5.687.500,00		28.229.000,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			190.000,00	70.000,00	120.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		265.000,00
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA			120.000,00		120.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		170.000,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA			70.000,00	70.000,00		15.000,00	5.000,00	5.000,00		95.000,00
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA			2.442.000,00	1.248.000,00	1.194.000,00	2.352.500,00	557.500,00	552.500,00		5.904.500,00
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.066.000,00	32.000,00	1.034.000,00	986.000,00	51.000,00	46.000,00		2.149.000,00
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS			1.376.000,00	1.216.000,00	160.000,00	1.366.500,00	506.500,00	506.500,00		3.755.500,00
	A TRANSPORTAR ...			19.409.800,00	9.397.300,00	10.012.500,00	24.884.000,00	13.706.500,00	3.298.500,00		61.298.800,00

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...			19.409.800,00	9.397.300,00	10.012.500,00	24.884.000,00	13.706.500,00	3.298.500,00		61.298.800,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			2.815.500,00	1.865.500,00	950.000,00	4.920.000,00	3.510.000,00	4.090.000,00		15.335.500,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			2.815.500,00	1.865.500,00	950.000,00	4.920.000,00	3.510.000,00	4.090.000,00		15.335.500,00
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			2.815.000,00	1.865.000,00	950.000,00	4.918.000,00	3.508.000,00	4.088.000,00		15.329.000,00
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO			500,00	500,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		6.500,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO			1.621.000,00	213.500,00	1.407.500,00	2.108.000,00	1.975.000,00	1.020.000,00		6.724.000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			253.000,00	1.000,00	252.000,00	16.000,00	11.000,00	11.000,00		291.000,00
3.4.2.	TURISMO			1.368.000,00	212.500,00	1.155.500,00	2.092.000,00	1.964.000,00	1.009.000,00		6.433.000,00
	TOTAL GERAL ...			23.846.300,00	11.476.300,00	12.370.000,00	31.912.000,00	19.191.500,00	8.408.500,00		83.358.300,00

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			580.100,00	580.100,00		442.500,00	428.500,00	427.500,00		1.878.600,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			290.000,00	290.000,00		195.000,00	185.000,00	185.000,00		855.000,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			290.000,00	290.000,00		195.000,00	185.000,00	185.000,00		855.000,00
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS			106.500,00	106.500,00		82.000,00	72.000,00	72.000,00		332.500,00
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES			183.500,00	183.500,00		113.000,00	113.000,00	113.000,00		522.500,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			290.100,00	290.100,00		247.500,00	243.500,00	242.500,00		1.023.600,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			290.100,00	290.100,00		247.500,00	243.500,00	242.500,00		1.023.600,00
1.2.1.3.	BOMBEIROS			254.000,00	254.000,00		245.000,00	240.000,00	240.000,00		979.000,00
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL			36.100,00	36.100,00		2.500,00	3.500,00	2.500,00		44.600,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			6.944.830,00	6.944.830,00		6.929.970,00	6.449.770,00	6.449.770,00		26.774.340,00
2.1.	EDUCAÇÃO			2.799.700,00	2.799.700,00		2.731.400,00	2.729.900,00	2.729.900,00		10.990.900,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			364.000,00	364.000,00		296.400,00	294.900,00	294.900,00		1.250.200,00
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES			93.500,00	93.500,00		94.500,00	94.500,00	94.500,00		377.000,00
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO			63.100,00	63.100,00		61.000,00	61.000,00	61.000,00		246.100,00
2.1.1.7.	OUTRAS ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO			207.400,00	207.400,00		140.900,00	139.400,00	139.400,00		627.100,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			2.435.700,00	2.435.700,00		2.435.000,00	2.435.000,00	2.435.000,00		9.740.700,00
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA			1.110.200,00	1.110.200,00		1.104.500,00	1.104.500,00	1.104.500,00		4.423.700,00
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR			260.500,00	260.500,00		260.500,00	260.500,00	260.500,00		1.042.000,00
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES			1.065.000,00	1.065.000,00		1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00		4.275.000,00
2.2.	SAÚDE			29.500,00	29.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00		121.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			29.500,00	29.500,00		30.500,00	30.500,00	30.500,00		121.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			821.050,00	821.050,00		870.000,00	370.000,00	370.000,00		2.431.050,00
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL			63.000,00	63.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		228.000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			758.050,00	758.050,00		815.000,00	315.000,00	315.000,00		2.203.050,00
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CÂNDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS			165.950,00	165.950,00		166.500,00	166.500,00	166.500,00		665.450,00
2.3.2.3.	APOIO AO INVESTIMENTO E À CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S. E EQUIPARADAS			480.000,00	480.000,00		530.000,00	30.000,00	30.000,00		1.070.000,00
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL			112.100,00	112.100,00		118.500,00	118.500,00	118.500,00		467.600,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			1.833.620,00	1.833.620,00		1.841.620,00	1.842.120,00	1.842.120,00		7.359.480,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			3.000,00	3.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.500,00
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA			3.000,00	3.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA			269.500,00	269.500,00		282.000,00	282.000,00	282.000,00		1.115.500,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			557.500,00	557.500,00		552.500,00	553.000,00	553.000,00		2.216.000,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA			853.620,00	853.620,00		854.620,00	854.620,00	854.620,00		3.417.480,00
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE			6.620,00	6.620,00		7.120,00	7.120,00	7.120,00		27.980,00
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA			847.000,00	847.000,00		847.500,00	847.500,00	847.500,00		3.389.500,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			1.460.960,00	1.460.960,00		1.456.450,00	1.477.250,00	1.477.250,00		5.871.910,00
2.5.1.	CULTURA			809.660,00	809.660,00		852.450,00	873.250,00	873.250,00		3.408.610,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			594.300,00	594.300,00		543.700,00	543.700,00	543.700,00		2.225.400,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			57.000,00	57.000,00		60.300,00	60.300,00	60.300,00		237.900,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			783.200,00	589.200,00	194.000,00	605.700,00	521.200,00	531.800,00		2.441.900,00
	A TRANSPORTAR ...			7.524.930,00	7.524.930,00		7.372.470,00	6.878.270,00	6.877.270,00		28.652.940,00

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...			7.524.930,00	7.524.930,00		7.372.470,00	6.878.270,00	6.877.270,00		28.652.940,00
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			450.000,00	450.000,00		424.500,00	400.000,00	424.500,00		1.699.000,00
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA			50.500,00	50.500,00		500,00	500,00	500,00		52.000,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA			399.500,00	399.500,00		424.000,00	399.500,00	424.000,00		1.647.000,00
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA			25.700,00	25.700,00		26.200,00	26.200,00	16.300,00		94.400,00
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			23.700,00	23.700,00		23.700,00	23.700,00	13.800,00		84.900,00
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS			1.500,00	1.500,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		7.500,00
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO			307.500,00	113.500,00	194.000,00	155.000,00	95.000,00	91.000,00		648.500,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.4.2.	TURISMO			306.500,00	112.500,00	194.000,00	154.000,00	94.000,00	90.000,00		644.500,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			2.738.900,00	2.738.900,00		2.508.200,00	2.377.200,00	2.375.000,00		9.999.300,00
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA			548.500,00	548.500,00		483.500,00	414.200,00	412.000,00		1.858.200,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			2.067.000,00	2.067.000,00		1.962.500,00	1.962.500,00	1.962.500,00		7.954.500,00
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS			50.000,00	50.000,00		50.800,00	50.800,00	50.800,00		202.400,00
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES			75.500,00	75.500,00		38.700,00	38.700,00	38.700,00		191.600,00
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00		480.000,00
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS			1.821.500,00	1.821.500,00		1.753.000,00	1.753.000,00	1.753.000,00		7.080.500,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			123.400,00	123.400,00		62.200,00	500,00	500,00		186.600,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL			123.400,00	123.400,00		62.200,00	500,00	500,00		186.600,00
	TOTAL GERAL ...			11.047.030,00	10.853.030,00	194.000,00	10.486.370,00	9.776.670,00	9.784.070,00		41.094.140,00

ENTIDADE			ORÇAMENTO										ANO DE 2019			
MUNICÍPIO DE POMBAL			EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO													

Nº de Operação	Data de contratação de empréstimo	Capital Inicial (Escudos / Euros)	2ª prestação	3º Trim.	4º Trim.	Saldo em 31/12/2018	Trimestral ou Semestral	Taxa EURIBOR, c/ arredondamento %	Capital a pagar	Juro previstos 2019	Total (capital + Juros)	Data de conclusão do empréstimo	Prestações em Falta	Nº de anos não vencidos	Finalidade do Empréstimo (a)	Amortizações médias 2019
56014943665	27/12/00	200.000.000,0				0,00	Trim.				0,00					
34187	19/07/01	170.000.000,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0			
BPI/197121883	28/10/03	1.213.772,0				0,00	Sem.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0	0,0	Investimento - N	
BPI/...	07/09/04	1.326.416,0	19/04/2019	19/07/2019	19/10/2019	153.048,00	Trim.	0,1040	102.032,00	119,38	102.151,38	19/04/2020	6,0	2,0	Saneam. Financeiro - N	94.744,00
BTS	21/06/05	1.449.849,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0	0,0	Saneam. Financeiro - N	
BTS	29/08/06	1.834.676,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0	0,0	Saneam. Financeiro - N	
CCAMP	03/04/09	2.916.510,13	15/04/2019	15/07/2019	15/10/2019	1.233.908,23	Trim.	0,1680	224.346,92	1.931,08	226.278,00	15/04/2024	25,0	6,0	Investimento - N	214.149,35
BPI	07/04/2019	5.000.000,0	07/07/2019	07/10/2019		1.952.552,19	Trim.	1,1790	116.570,28	22.505,21	139.075,5	07/07/2035	66,0	17,0	Investimento - I	115.245,62

Total CGD + CCAMP+BPI + BTS	3.339.508,42	442.949,20	24.555,67	467.504,9	424.138,97
------------------------------------	---------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

INH - 1.ª Fase	17/12/92		17/12/2019			50.056,09		0,4500	33.333,19	187,88	33.521,07	17/06/2020	3,0	2,0	B. S. S. João de Deus - N	30.553,77
INH - 2.ª Fase	16/05/01	661.740,2	22/03/2019		22/09/2019	107.341,92		0,4500	15.128,05	467,19	15.595,2	22/09/2025	14,0	7,0	B. S. S. João de Deus - N	15.122,5
INH - 2.ª Fase	22/09/03	674.090,0	14/05/2019		14/11/2019	300.041,01		0,4500	29.399,93	1.319,17	30.719,1	14/11/2028	22,0	10,0	B. S. S. João de Deus - N	29.595,87
															B. Marg. Rio Arunca - N	
															B. Marg. Rio Arunca - N	

Total INH	457.439,02	77.861,17	1.974,24	79.835,41	75.272,14
------------------	-------------------	------------------	-----------------	------------------	------------------

Encargos TOTAIS PREVISTOS	3.796.947,44	520.810,37	26.529,91	547.340,28	499.411,11
----------------------------------	---------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------

(a) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário

(I) Isenção prevista nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Alinea c) do nº 2 do artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

ANO 2019

Designação da Entidade	NIF	Sede	Tipo Entidade	Capital Social	Participação do Município		Obs.
					Valor Nominal	%	
LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Aveiro	Societária	20.500.000,00	7.810,00	0,04%	
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	505214300	Pombal	Societária	325.000,00	325.000,00	100,00%	
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	503811866	Leiria	Societária	2.000.000,00	190.400,00	9,52%	
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	504609696	Pombal	Societária	400.000,00	100.000,00	25,00%	
COIMBRAVITA - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	505073480	Coimbra	Societária	676.145,00	19.960,00	2,95%	Em processo de liquidação desde 2012
MAPICENTRO - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes, SA	501638938	Leiria	Societária	2.285.000,00	230,00	0,01%	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	Não Societária	650.000.000,00	1.727.599,12	0,27%	Lei 53/2014 de 25/08
Total em Eur.					2.370.999,12		



PMUGEST, E.M.



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2019



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2019**PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.****ÍNDICE**

Sumário Executivo	3
1. Caracterização da Empresa	5
1.1 Missão	5
1.2 Legislação e Regulamentação Interna	5
1.3 Meios Existentes	6
1.3.1 Meios Humanos	6
1.3.2 Instalações	7
1.3.3 Meios Técnicos.....	8
1.4 Tipificação dos Serviços Prestados	8
2. Objetivos por Atividade.....	9
2.1 Aspetos Gerais	9
2.2 Serviços Urbanos	9
2.3 Serviços Agroflorestais.....	11
2.4 Estacionamento	12
2.4.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.....	13
2.4.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal	14
2.5 Publicidade.....	14
2.6 Café Concerto	15
2.7 Cafeteria do Castelo.....	16
2.8 Feiras e Eventos – Festas do Bodo.....	16
3. Recursos Humanos	18
3.1 Remunerações	18
3.2 Higiene e Segurança no Trabalho	18
4. Instrumentos de Gestão Previsional 2019	20
4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento	20
4.2 Orçamento Anual de Tesouraria.....	21
4.3 Orçamento Anual de Exploração	22
4.4 Balanço Previsional	25
Nota Final	27

Sumário Executivo

O Conselho de Administração da PMUGEST, E.M., em cumprimento da alínea h) do nº1 do Artigo 15º dos Estatutos da Empresa e do disposto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019. O documento apresenta os elementos considerados mais relevantes, nomeadamente a evolução previsional da atividade da empresa e os pressupostos que foram considerados e que a sustentam.

Este documento assenta numa perspetiva de continuidade e prossecução das atividades exercidas pela PMUGEST, E.M., nomeadamente:

- Prestação de serviços de limpeza e manutenção urbana de espaços públicos e privados;
- Prestação de serviços florestais;
- Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
- Gestão, exploração e manutenção da Cafetaria do Castelo;
- Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade.

Para tal, o atual Conselho de Administração da empresa definiu, de acordo com as orientações que foi recebendo do acionista desde 2014, num conjunto de objetivos que balizam a sua atuação, nomeadamente:

- Favorecimento da atividade económica do Concelho, procurando, assim, com a sua atuação, entre outros, ajudar na proteção da floresta, ajudar na dinamização comercial do centro histórico da cidade, bem como, ajudar na divulgação da música e de outras formas culturais;
- Promoção duma maior cobertura da área territorial do Concelho de Pombal em termos de oferta e prestação dos serviços da empresa;
- Promoção do aumento do portefólio de serviços prestados, sempre que tal potencie a utilização de meios disponíveis na Empresa, bem como nas situações em que a oferta existente não seja compatível com as necessidades da população.
- Promoção do aumento da relevância, em termos de faturação, dos clientes “particulares”
- Procura de uma melhoria da eficiência e da eficácia, procurando no primeiro caso gerir melhor os meios da Empresa de forma a criar capacidade disponível alocável a novos clientes ou ao aumento da prestação de serviços ao atuais e, no segundo caso, procurando diminuir os tempos de resposta aos clientes, aumentando níveis de satisfação, bem como aumentar o volume de negócios da empresa.
- Valorização das pessoas, das suas iniciativas e dos seus contributos, procurando aumentar a aproximação da Empresa às suas necessidades e expetativas, de forma, a aumentar os níveis de satisfação dos colaboradores.

O presente Plano de Atividades e Orçamento prevê um incremento das prestações de serviços na ordem dos 93 mil euros face à prestação de serviços estimada para 2018, dos quais cerca de 37 mil euros terão origem na atualização da tabela de preços de serviços e o remanescente num alargamento dos serviços prestados, predominantemente, no domínio dos serviços agroflorestais e da publicidade.

Em termos de atividade para 2019, pretende-se consolidar a linha de atuação encetada nos últimos anos, apostando na afirmação e numa maior e melhor capacidade de resposta no domínio dos serviços agroflorestais (limpeza de terrenos e floresta, projetos de arborizações, plantações, etc), na diversificação e modernização da oferta da empresa no domínio da comunicação e publicidade, bem como na modernização do sistema de pagamento referente ao estacionamento nas zonas da cidade sob responsabilidade da empresa.

Os resultados antes de impostos, previstos para 2019, cifram-se no montante de 13.822,33€ e os resultados líquidos do exercício nos 10.919,64€.

Face ao exposto, afigura-se como absolutamente crucial para a obtenção de um resultado líquido positivo para o exercício de 2019, a atualização da tabela de preços para as atividades de serviços urbanos e serviços florestais em vigor na empresa e a sua repercussão na faturação da empresa, nomeadamente por via dos contratos celebrados com o Município de Pombal, cujo peso no volume de negócios da empresa é de cerca de 50%. Em alternativa ou conjuntamente - ainda que tal situação não tenha sido plasmada em sede do presente orçamento - poder-se-á ponderar a atualização do preço referente ao estacionamento nas zonas de duração limitada existentes na cidade.

É, assim, nesse pressuposto de atualização de preços que o presente Plano de Atividades e Orçamento foi elaborado.

O Conselho de Administração, através deste documento, pretende que se mantenha a solidez económica e financeira da PMUGEST, E.M., a par com a procura do desenvolvimento de novos negócios dentro das áreas de atividade exercidas, bem como pelo investimento constante na melhoria das condições de operação.

1. Caracterização da Empresa

1.1 Missão

A missão da PMUGEST, E.M. está definida no seu objeto estatutário como sendo: o combate à pobreza e à exclusão social através da inserção ou reintegração de profissionais; formação profissional; prestação de serviços nas áreas de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados; gestão, exploração, concessão e manutenção de espaços e equipamentos vocacionados para o turismo, cultura, desporto, lazer e atividades económicas; exploração de concessões hoteleiras balneares; gestão e promoção de parques industriais; apoio logístico à realização de eventos municipais e privados; serviços de catering; animação turística e de tempos livres; gestão e exploração de espaços publicitários; gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo; prevenção florestal e manutenção do parque florestal, e recolha seletiva de R. S. U.'s; prestação de serviço no âmbito de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem; prestação de serviços no âmbito da gestão e exploração dos transportes públicos em veículos automóveis pesados e passageiros (transportes de passageiros em autocarro).

1.2 Legislação e Regulamentação Interna

A PMUGEST, E.M. é uma entidade do setor empresarial local, denominada de empresa municipal e tem a sua missão e estatutos definidos e regulamentados de acordo com o estabelecido na lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, lei que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

A PMUGEST, E.M. é uma sociedade comercial de direito privado detida a 100% por uma entidade pública (Município de Pombal), regendo-se pelo código das sociedades comerciais e pelas leis da concorrência.

No âmbito da regulamentação do trabalho, no que toca às relações com os trabalhadores, a empresa está sujeita ao regime do direito privado do trabalho, nomeadamente, no estabelecido no código do trabalho em vigor.

Na área do estacionamento de duração limitada a empresa cumpre o Decreto-lei 327/98 de 2 e novembro com as alterações da Lei 99/99 de 26 de julho, no qual se atribui às empresas públicas municipais competência para a fiscalização do estacionamento de duração limitada. Ainda na área do estacionamento está em vigor o Decreto-lei regulador do estacionamento, designadamente o DL n.º 81/2006 de 20 de abril, bem como o Regulamento Municipal Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Cidade de Pombal.

A administração procederá sempre que necessário à revisão dos regulamentos e normas internas existentes, sempre que tal se mostre adequado e que possa contribuir para melhorar a eficiência dos vários setores e o desempenho global da empresa.

A empresa, pela sua natureza, está ainda sujeita a cumprir as determinações e obrigações que venham a ser impostas pelo Governo da República, nomeadamente as determinações aplicáveis em sede de orçamento de estado.

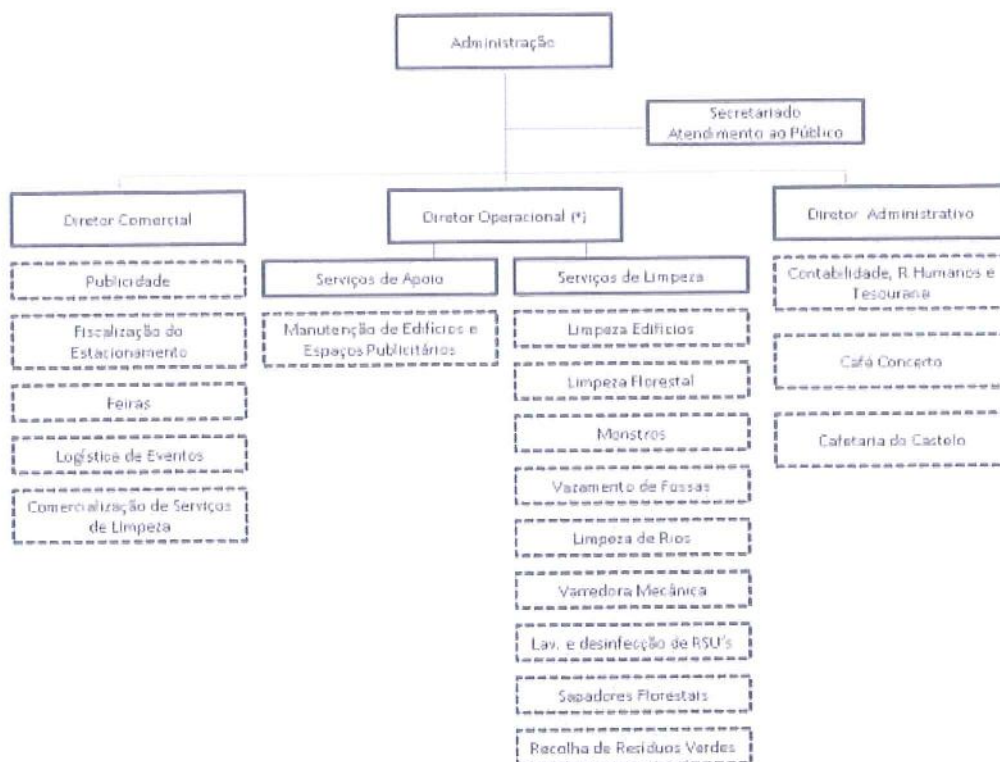
1.3 Meios Existentes

1.3.1 Meios Humanos

Os meios humanos da PMUGEST, E.M. continuam a caracterizar-se por uma grande heterogeneidade em termos sociais, culturais e de idade, esta última com uma média nos 47 anos, muito por força das obrigações a que, no passado a empresa esteve sujeita, com as contratações efetuadas no âmbito do estatuto de empresa de inserção social.

Em 2018, sempre que foi necessário recrutar pessoal, a empresa, nunca afastando a sua missão social, tentou mitigar este cenário, melhorando o quadro de pessoal, em termos de idade e de formação, sendo um objetivo a seguir no próximo ano e seguintes.

O organigrama definido para a PMUGEST, E.M. apresenta-se da seguinte forma:



(*) Nota: O cargo de Diretor Operacional não está provido, as funções que lhe estão adstritas são asseguradas no dia a dia pelo Administrador Executivo.

No quadro seguinte, apresenta-se sinteticamente, o quantitativo previsto para 2019, de meios humanos com um vínculo contratual à empresa, repartido pelas suas categorias profissionais.

O aumento do número previsto de pessoas ao serviço da empresa visa, no essencial, dotar área de atividade no domínio agroflorestal de meios acrescidos que possam dar uma maior capacidade de resposta da empresa ao número crescente de solicitações que vem tendo por parte da população do concelho.

Categoria Profissional	2018 (Estimativa)	2019
Administrador Executivo	1	1
Diretor de Serviços	1	1
Contabilista	1	1
Encarregado Geral	1	1
Administrativa	4	4
Assistente Comercial	3	3
Designer Gráfica	1	1
Técnico Agro Florestal	1	1
Agentes Fiscalização	2	2
Barmaid	1	1
Sapador Florestal	2	2
Motorista	3	3
Manobrador de Viaturas/ Máquinas	11	12
Encarregada(o) de Limpeza	1	1
Técnica(o) de Limpeza	15	16
Cantoneiro	4	4
Auxiliar dos Serviços Gerais	17	19
Total de Funcionários	69	73

1.3.2 Instalações

A PMUGEST, E.M. tem a sua sede no Edifício do Parque de Estacionamento, Largo São Sebastião, 3100-455 Pombal, local onde se situam os escritórios, em edifício propriedade do Município de Pombal e cuja utilização está regulada por protocolo celebrado entre a Entidade Proprietária e a Empresa. Neste local, funcionam os serviços administrativos e de administração, bem como os serviços de atendimento ao público e o departamento comercial.

A PMUGEST, E.M. utiliza também um armazém municipal situado na Zona Industrial da Formiga, também em Pombal, onde são armazenados os materiais, equipamentos e onde funciona o parque

de viaturas. Este pavilhão, propriedade igualmente do Município de Pombal, serve de base diária à atividade de limpeza e manutenção e aos serviços de apoio às outras atividades.

1.3.3 Meios Técnicos

A PMUGEST, E.M. dispõe de um conjunto de equipamentos próprios, os quais são indispensáveis para a prossecução das suas atividades, nas diversas áreas em que opera.

São exemplo disso, os bens e equipamentos que a empresa possui para desenvolver a atividade no Café Concerto e Cafeteria do Castelo, nomeadamente o mobiliário, os equipamentos hoteleiros e um conjunto de equipamentos de som.

Tem ainda sob a sua responsabilidade os equipamentos necessários para desenvolver a atividade do estacionamento, nomeadamente os parquímetros e toda a sinalética associada, bem como, os suportes publicitários, como sejam os *mupis*, *outdoors* e sinalética direcional, para desenvolver a atividade de exploração da publicidade na cidade de Pombal e em algumas freguesias do Concelho.

Na área da limpeza e manutenção urbana e na prestação de serviços florestais, a PMUGEST, E.M. utiliza um vasto conjunto de veículos automóveis, ligeiros e pesados, tratores agrícolas e florestais, equipamentos industriais pesados e muitos outros equipamentos de apoio, essenciais à prossecução da atividade.

1.4 Tipificação dos Serviços Prestados

A empresa municipal em 2019 continuará a desempenhar as competências que lhe estão delegadas, por parte do Município de Pombal e todas as outras que estejam enquadradas no objeto social da empresa.

São competências delegadas, da PMUGEST, E.M., as seguintes atividades:

1. Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados;
2. Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
3. Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
4. Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
5. Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
6. Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade;
7. Gestão e exploração da atividade publicitária na freguesia de Vermoil segundo o protocolo;
8. Gestão e exploração da atividade publicitária na União de Freguesias da Ilha, Ilha e Mata Mourisca;
9. Gestão e exploração da atividade publicitária na Freguesia do Lourçal.

2. Objetivos por Atividade

2.1 Aspetos Gerais

Os objetivos fixados para 2019 concorrem de forma direta para a concretização das opções estratégicas de médio prazo que assentam numa cultura de incremento contínuo do valor gerado pela empresa e da sua produtividade.

Por outro lado, a sustentabilidade económico-financeira da PMUGEST, E.M. mantém-se numa das principais preocupações da administração da empresa.

Em 2019, a empresa continuará a desenvolver esforços com vista a manter a sua saúde financeira, prevendo-se um ligeiro aumento do volume de negócios. Todavia este aumento tem implícita uma alteração no tipo de cliente, ou seja, pretende-se manter a prestação de serviços ao Município de Pombal e continuar a aumentar a prestação de serviços a particulares, dinamizando, sempre que possível, as atividades com novas oportunidades de negócio. Além disso, manter-se-á um controlo atento dos custos operacionais inerentes a cada uma das atividades.

A PMUGEST, E.M. pretende dar continuidade ao trabalho iniciado em 2014 e que visa melhorar a sua imagem junto dos clientes. O site institucional, o catálogo de serviços, as tabelas de preços em vigor, a elaboração de *flyers*, a criação, em 2018, de uma *newsletter* para os clientes, são exemplos do que se tem vindo a implementar e do que pretendemos continuar a reforçar.

A empresa pretende também, nas várias atividades que desenvolve, afirmar-se pelo bom desempenho dos seus serviços, apostando na qualidade, na rapidez e na capacidade de resposta. Para isso, a PMUGEST, E.M. dispõe de conhecimentos adequados à prestação dos seus serviços, que são decisivos e importantes para a afirmação da empresa e reforço da sua credibilidade no mercado.

Em 2019, pretendemos reforçar o enfoque na procura de soluções de prestação de serviços que possam aumentar a produtividade da empresa e diminuir o tempo de resposta aos pedidos dos clientes no domínio dos serviços agroflorestais, planeando-se a aquisição de novos equipamentos que possam diminuir a utilização de técnicas manuais, tentando, dessa forma, que a empresa possa prestar um serviço mais rápido e de melhor qualidade e ficar menos dependente das condições climatéricas, bem como mitigar a enorme dificuldade em contratar pessoas para esta área de atividade.

2.2 Serviços Urbanos

Os Serviços Urbanos foram a primeira área de atividade desenvolvida pela empresa, tendo sido reforçada a sua importância ao longo dos anos.

De seguida passamos a identificar os principais serviços prestados pela empresa:

LIMPEZA DE ESPAÇOS INTERIORES E EXTERIORES



- Habitações, condomínios, lojas e escritórios
- Pavilhões industriais e armazéns
- Paredes, janelas e telhados
- Terrenos urbanos (lotes e logradouros)
- Bermas, valas e ribeiros
- Arruamentos e urbanizações

SANEAMENTO E RESÍDUOS



- Limpeza e desobstrução de colectores
- Desentupimentos domésticos
- Vazamento de fossas sépticas
- Recolha e transporte de resíduos não perigosos
- Movimentação e transporte de resíduos verdes
- Recolha e transporte de monstros

TRANSPORTE E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS



- Transporte a granel em contentor ou em veículo basculante
- Transporte líquidos não perigosos em cisterna
- Serviço de mudanças
- Aluguer de máquinas com operador
 - roçador, motosserra, corta-neve, levadora e aspiradora
 - viatura pesada com/sem grua
 - viatura com plataforma aérea até 22m
 - viatura desobstrutora de colectores
 - viatura com vácuo e alta pressão
 - tratores com/sem eixos agrícolas e florestais
 - varredora mecânica
 - retrocavadora, escavadora giratória com cesto e dumper
- Aluguer de contentores metálicos

A procura dos serviços prestados pela empresa é determinada pelas necessidades dos clientes, no entanto, a empresa tem vindo a tornar-se mais proactiva, através da sua equipa comercial, na angariação de novos clientes. A PMUGEST, E.M. dispõe de meios técnicos e humanos com experiência para continuar a prestar um conjunto de serviços padronizados e tipificados, mas também poderá com eles, ir mais além, através da diversificação dos serviços prestados.

Nesta área de atividade, a empresa pretende aprofundar os serviços disponibilizados a clientes privados, nomeadamente:

- Promovendo a divulgação dos serviços de limpeza de edifícios e instalações comerciais e industriais junto do tecido empresarial do Concelho;
PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

- Promovendo a divulgação e a otimização dos serviços de vazamento de fossas;

A PMUGEST, E.M. procurará utilizar para cada serviço, os meios humanos e técnicos mais adequados, sendo a área de limpeza e manutenção urbana aquela que consome cerca de 60% do total dos recursos disponíveis.

Prevê-se que nesta área de atividade, o Município de Pombal continue a ser o maior cliente da PMUGEST, E.M., tendo por base os diversos mecanismos de contratação ainda em vigor e com prazo de execução ainda previsto para o ano 2019, designadamente, o contrato programa e as contratações *In House*. No entanto, prevê-se que este peso da atividade a prestar ao Município de Pombal, em quantidade relativa de horas, possa continuar a diminuir em 2019.

De salientar a perda, em julho de 2018, do serviço que, até então, a empresa prestava no Refeitório Municipal com a transferência das duas trabalhadoras ali alocadas para os quadros do Município de Pombal.

Na área dos serviços urbanos a PMUGEST, E.M. prevê investir durante o exercício de 2019 o montante de 16.500 euros, estando equacionado a aquisição de contentores metálicos, e de um veículo ligeiro de passageiros para transporte de equipas de trabalho e equipamentos.

2.3 Serviços Agroflorestais

A crescente importância dos serviços florestais - e correspondente peso no volume de negócios - levaram a que passassem a aparecer no Plano de Atividades e Orçamento para 2018 de forma autónoma em termos de centro de receita e de gastos. Atualmente, apresenta-se como a segunda atividade com maior peso no volume de negócios da empresa.

Os serviços disponíveis, nesta área de negócio, são os seguintes:

ARBORIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES



Esta área de negócio tem sido uma clara aposta da empresa nos últimos anos, revelando-se uma atividade de manifesta utilidade pública, nomeadamente na prestação de serviços na prevenção de

riscos de incêndio em áreas florestais, na atuação ao nível do controle e da destruição da vegetação inadequada, com a realização de limpezas florestais, para particulares, no âmbito do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho.

Desde 2017 que a empresa tem a certificação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos, pelo que esta é outra área de negócio com potencial de desenvolvimento.

Os trágicos incêndios que grassaram por todo o País em 2017 e, particularmente, no Concelho de Pombal e concelhos limítrofes, bem como as alterações legais e de fiscalização referentes à adequada limpeza florestal, motivaram um acentuado acréscimo de procura destes serviços em 2018.

Efetivamente a empresa recebeu, entre fevereiro e maio de 2018, um muito elevado número de pedidos de serviços de limpeza florestal a parte dos quais não foi possível dar uma pronta e adequada resposta. Tal deveu-se, para além da concentração dos pedidos num curto espaço temporal, à dificuldade de recrutar trabalhadores para esta área de atividade e às condições climatéricas adversas.

O atrás exposto justifica que esta área seja a que, em sede do presente Plano de Atividades e Orçamento seja a área com um maior volume de investimento contemplado para 2019, em que se prevê investir 88.500 euros na aquisição de um trator e de um limpa bermas, bem como de algumas alfaías agrícolas. O objetivo é o de aumentar a produtividade da empresa efetuando de forma mecânica alguns serviços que, até então, eram executados de forma manual e, por essa via, aumentar a capacidade de resposta da empresa e a sua faturação, mas também diminuindo a sua vulnerabilidade face às dificuldades de contratação de pessoal para este setor.

2.4 Estacionamento

É comumente aceite que a política de estacionamento deve não só estar alinhada com a política de mobilidade e transportes, mas também com as políticas de ordenamentos de território e de urbanismo de maneira a contrariar o incremento dos problemas de tráfego.

Investir na gestão do estacionamento e articulá-lo com as outras políticas que influenciam a qualidade de vida do cidadãos e cidadãs em contexto urbano pode ajudar a resolver vários problemas económicos, sociais e ambientais, aumentar a produtividade e económica e assegurar a prestação de melhores serviços.

No geral, a estratégia do estacionamento e mobilidade da PMUGEST, E.M. tem sido parte do plano de requalificação municipal para o espaço público urbano afim de torná-lo seguro e confortável para os cidadãos e melhorar a mobilidade sustentável e acessibilidade da cidade.



A consciencialização do público em geral para as vantagens do estacionamento de duração limitada, na cidade de Pombal, é uma tarefa difícil, mas tem vindo a ser conseguida. É muito importante que os condutores sejam sensibilizados a cumprir as regras e os procedimentos inerentes ao bom funcionamento do trânsito e do estacionamento na cidade, cumprindo o regulamento existente, o que irá permitir melhorar a gestão desses espaços.

Para o próximo ano, prevê-se um ligeiro acréscimo de 2% dos rendimentos desta área de atividade face à estimativa existente para o exercício de 2018, como resultado da introdução, ainda no corrente ano, de um sistema dos parquímetros por telemóvel e a aquisição de um sistema de gestão de contraordenações dotando os agentes de *smartphones*. Espera-se, assim, que estes investimentos permitam que os utentes possam usufruir de formas alternativas de pagamento e que o controlo do estacionamento possa ser mais eficaz.

De realçar que se prevê, ainda nesta área, um acréscimo de custos de cerca de 7 mil euros por ano com a introdução, por parte do sistema bancário, de comissões para os depósitos em moeda.

Na área do estacionamento a PMUGEST, E.M. prevê investir, em 2019, 8.000 euros com a repintura da demarcação horizontal das zonas de estacionamento de duração limitada.

2.4.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Neste momento, as zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Pombal disponibilizam 422 lugares de estacionamento que se encontram repartidos conforme evidenciado na tabela seguinte:

Zonas	Rua	Lugares a Pagar	Isentos	Total
A	1º de Maio	23	1	24
	Amílcar de Sousa	42	1	43
	Dr. Luis Torres	18	1	19
B	Largo do Cardal	13	2	15
	Custódio Freire	15	0	15
C	Heróis do Ultramar (Tribunal)	9	1	10
	Heróis do Ultramar (Ulmar- Esquina)	55	4	59
	Heróis do Ultramar (Hospital)	29	2	31
D	1º de Maio	30	2	32
	Praça José A.O. Bimba			
E	Av. Biscarrose	57	5	62
	Largo das Laranjeiras	18	1	19
F	Prof. Carlos alberto Mota Pinto	21	1	22
G	Prof. Gonçalves Figueira	30	1	31
H	Rua Santa Luzia	38	2	40
Total		398	24	422

O quadro exposto evidência a perda global de 30 lugares de estacionamento de duração limitada ocorrida nos últimos anos, nomeadamente a perda: de 9 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Tribunal), devido à praça de táxis, 12 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Ulmar - Esquina), utilizados pelo Pombus, para além disso, perderam-se 2 lugares na Av. Biscarrose, 6 lugares na Rua Santa Luzia e por último 1 lugar na zona Custódio Freire.

2.4.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal

O Parque de Estacionamento Subterrâneo, sito na Praça Marquês de Pombal, dispõe de 61 lugares de estacionamento, distribuídos por 2 pisos.

Em média, são utilizados 25 lugares de estacionamento pelos titulares das avenças mensais.

Em 2019, continuarão a ser os fiscais do estacionamento de duração limitada, os responsáveis pela gestão corrente do mesmo, aproveitando-se assim, as sinergias de pessoal.

Continuaremos a incentivar a utilização do parque, promovendo uma maior divulgação do mesmo, sobretudo da possibilidade da sua utilização gratuita, nos primeiros 30 minutos de estacionamento em dias de semana e ao sábado de manhã.

2.5 Publicidade

A PMUGEST, E.M. tem a competência delegada para proceder à gestão, exploração e manutenção da publicidade no concelho de Pombal, nomeadamente a capacidade publicitária do mobiliário urbano da cidade de Pombal, *mupis* e *outdoors*, bem como a publicidade direcional.

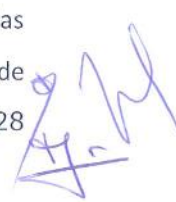


Pretende-se, em 2019, continuar a promover a venda contínua de todos os espaços existentes.

Além desta vertente principal, a PMUGEST, E.M. pretende consolidar a prestação de serviços de publicidade às outras áreas de atividade da empresa que são consideradas estratégicas, nomeadamente angariação de patrocínios e/ou expositores, para a realização de eventos e a angariação de clientes para os serviços de manutenção urbana.

Ao nível da atividade propriamente dita, pretende-se dinamizar a oferta de serviços de publicidade, tentando criar novas parcerias de forma a se incluírem novas estruturas, que permitam chegar a novos clientes ou criar conjuntos publicitários mais apelativos. Pretende-se disponibilizar um serviço mais completo e diversificado no âmbito da publicidade, valorizando sempre que possível a fidelização dos clientes.

Assim, na senda do trabalho desenvolvido nos últimos anos, em que se protocolou com várias Juntas de Freguesias a exploração da sinalética comercial, tendo-se avançado, em 2018, com novas áreas de



negócio no domínio da publicidade, nomeadamente através da exploração publicitárias em estádios e campos de jogos do Concelho, estando-se atualmente no desenvolvimento de soluções para a oferta de estruturas publicitárias em algumas infraestruturas rodoviárias que atravessam o Concelho (A1 e A17), de forma a poder atrair para a sua clientela entidades de cariz nacional, diversificando, desse modo a sua carteira de cliente e evitando a quase absoluta dependência das entidades locais.

Em 2019 pretende-se estender a oferta a novas localizações, bem como avançar na modernização dos *mupis* da cidade de Pombal, com a aquisição de mais um *mupi* digital a acrescer aos dois que se espera, ainda em 2018, implantar na cidade.

Prevê-se para 2019, um aumento ao nível do volume de negócios na ordem de 25% face à estimativa de rendimentos para 2018.

Para o próximo exercício a PMUGEST, E.M. planeia para esta atividade um investimento de 45.000 euros (27% do valor global), sendo a segunda área de atividade com maior volume de investimento previsto.

2.6 Café Concerto

O Café Concerto situado no Teatro Cine de Pombal, assume-se como um espaço de referência local, sendo um importante cartão de visita da nossa cidade, pela sua imagem, pelo programa de atividades e pelo serviço prestado, de forma diferenciada.



Estrategicamente, esta é uma atividade que tem vindo a justificar-se pelo conceito cultural que lhe está subjacente, através de nomes da música e das artes, permitindo a promoção e divulgação de qualquer manifestação artística do nosso concelho e servir de apoio às atividades do Teatro Cine.

Pretende-se que o Café Concerto continue a ser um espaço de dinamização da música e outras formas de cultura com capacidade para captar público e co-financiar as atividades culturais programadas e divulgadas mensalmente.

Para 2019, pretende-se manter a qualidade dos serviços e como tal, ir-se-á procurar continuar a diversificar as ofertas culturais, sendo o objetivo da empresa que o Café Concerto seja um espaço cada vez mais inclusivo.

Nesta atividade, a estratégia de divulgação passa por utilizar as sinergias ao nível do serviço da publicidade da empresa, assente na utilização de *mupis*, na colocação de cartazes em espaços públicos e na angariação de promotores sempre que possível.

Para 2019 prevê-se um incremento de cerca de 5% ao nível de vendas e uma atuação que permita um maior controlo dos gastos.

Para 2019 a atividade do Café Concerto contempla a realização de investimentos de 7.500 euros em equipamento hoteleiro e de decoração para o espaço.

2.7 Cafeteria do Castelo

A Cafeteria do Castelo é um espaço singular localizado num sítio privilegiado junto ao castelo de Pombal com uma vista fantástica sobre a cidade de Pombal. Contempla um pequeno espaço com sala de público e esplanada no rés do chão e uma sala de observação e leitura no 1.º andar, onde é possível desfrutar de bons momentos de descontração.



Apesar da sua localização ser singular, os acessos não são os mais apelativos, a pouca iluminação à noite e a proibição de estacionar junto ao local, são apontados como pontos fracos do espaço.

É assumido que a Cafeteria do Castelo é uma estrutura de apoio ao Castelo, no entanto, não se tem conseguido que os visitantes do castelo façam “a ponte” e visitem também a Cafeteria de forma a usufruírem dos seus serviços e, assim, permitirem melhores resultados para o espaço e para a empresa. A continuação de campanhas promocionais associadas aos eventos do Castelo, poderão dar uma ajuda à dinamização do espaço.

Dadas as características do espaço, este é um local mais procurado na época primavera/verão, mas pretende-se fidelizar os clientes mantendo-se um horário, o mais alargado possível, adaptado às características da sazonalidade.

A atividade da Cafeteria do Castelo para o exercício de 2019 não prevê dispor de qualquer investimento ao nível de aquisição de imobilizado.

2.8 Feiras e Eventos – Festas do Bodo

Prevê-se que em 2019 se mantenha o modelo de organização das Festas do Bodo implementado em 2010, dando continuidade à organização “tripartida”, entre a Câmara Municipal de Pombal, entidade organizadora, a PMUGEST, E.M. e a ADILPOM, visando o melhor desempenho a todos os níveis, através da boa interligação entre os diferentes interlocutores.



As festas da cidade continuarão a desenvolver-se num conjunto de atividades repartidas por áreas diversificadas como o desporto, o entretenimento, o lazer, a cultura, a gastronomia, num ambiente diversificado, abrangendo ainda a vertente económica e religiosa.

Planeia-se para 2019 a continuação do modelo de participação baseado na elaboração de um protocolo de colaboração que definirá as linhas gerais do modelo de organização das Festas do Bodo. No âmbito desse protocolo, a empresa municipal, em 2019, deverá continuar a assumir diversas responsabilidades, no âmbito da organização, canalizando para o Município de Pombal qualquer saldo positivo apurado nas atividades desenvolvidas.

3. Recursos Humanos

A gestão dos recursos humanos desempenha um papel fundamental em toda a organização. O desenvolvimento de processos para implementação da qualidade deverá sustentar-se em maior ou menor grau na gestão de recursos humanos, para se poderem atingir os objetivos de melhoria do desempenho organizacional em todas as suas vertentes.

Em 2019 poderá verificar-se um reforço do quadro de pessoal, caso as prestações de serviços o justifiquem, pelo aumento da atividade. Desta forma, esta dinâmica exige a revisão das atuais políticas de gestão de recursos humanos, garantindo a sua sustentabilidade e viabilidade no médio e longo prazo.

Assim, 2019 terá como principais linhas orientadoras e objetivos o desenvolvimento sustentado das competências e potencial dos colaboradores da PMUGEST, E.M., para o qual se encontram previstas diversas medidas, das quais se destacam:

- Consciencialização sobre as boas práticas de manuseamento de Ferramentas de corte, nomeadamente roçadoras;
- Fomentar e incentivar a formação continua dos colaboradores de acordo com as suas necessidades.
- Desenvolver e implementar as políticas de gestão de recursos humanos, dignificando e valorizando o capital humano;
- Implementar boas práticas de modernização administrativa, promovendo o potencial do conhecimento e da partilha de informação;

Os colaboradores mais antigos da empresa foram contratados no mercado social de emprego, no âmbito do antigo estatuto de empresa de inserção social, o que dificultou a seleção e a gestão destes colaboradores. No entanto, sempre que for possível renovar o quadro, ir-se-á procurar admitir pessoas com mais habilitações e com mais capacidades para o desempenho das funções, não descurando a visão de integração no mercado de trabalho de pessoas mais desfavoráveis inerente à responsabilidade social da Empresa.

3.1 Remunerações

Ao nível das remunerações, a empresa cumpre as disposições legais em vigor para o pessoal do setor empresarial local, de forma taxativa.

3.2 Higiene e Segurança no Trabalho

No campo da Higiene e Segurança no Trabalho pretende-se implementar um conjunto de ações que visem melhorar o desempenho dos colaboradores em boas condições de higiene e de segurança, tendo em linha de conta as características dos trabalhos que são realizados, muitas vezes em

circunstâncias difíceis e perigosas, utilizando equipamentos, ferramentas e/ou produtos considerados perigosos.

Manter-se-á o esforço na sensibilização dos trabalhadores para o uso correto dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, pois só assim será possível executar os serviços com maior segurança.

Em 2019, continuar-se-á a ter o serviço de higiene, saúde e segurança no trabalho a ser prestado por entidade externa, com a qual, pretende-se caminhar para uma maior satisfação de todos os colaboradores da empresa, em todos os níveis.

Está a decorrer e irá continuar em 2019, o processo de procura de melhorias, nos processos de execução dos serviços, ao nível da segurança, com elaboração de planos com medidas corretivas.

A formação contínua dos colaboradores continuará a ser uma prioridade em 2019. A Administração acredita que, com colaboradores melhor formados, o seu desempenho e satisfação melhorará.

4. Instrumentos de Gestão Previsional 2019

4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento

A política de investimento da empresa para o ano de 2019 e seguintes visa canalizar para investimento recursos financeiros disponíveis. Não se prevê a realização de investimentos que exijam o recurso a fundos de terceiros, no entanto, se o desenvolvimento da atividade da empresa estiver em causa e exigir o recurso a meios externos, a administração encetará todos os esforços para o concretizar.

Os níveis de investimento estão ajustados de forma a garantir a preservação do equilíbrio financeiro, da Empresa, prevendo-se para 2019 a aquisição de equipamentos que totalizam um valor de 167.000,00€.

PLANO ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

Equipamento por área de atividade	2019	2020	2021	Total
Serviços Urbanos				
<i>Contentores Metálicos 15 m3 (1 unidade)</i>	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	10 500,00 €
<i>Contentores Metálicos 7 m3 (2 unidades)</i>	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €
<i>Viatura Lava Contentores RSU</i>			180 000,00 €	180 000,00 €
<i>Veículo automóvel p/ transporte de trabalhadores</i>	8 000,00 €			8 000,00 €
Subtotal	16 500,00 €	8 500,00 €	188 500,00 €	213 500,00 €
Serviços Agro Florestais				
<i>Limpa bermas</i>	45 000,00 €			45 000,00 €
<i>Cabeça destroçadora florestal</i>		15 000,00 €		15 000,00 €
<i>Destroçador de cepos</i>		7 000,00 €		7 000,00 €
<i>Alfaias agrícolas / florestais</i>	3 500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	9 500,00 €
<i>Tractor</i>	40 000,00 €			40 000,00 €
Subtotal	88 500,00 €	25 000,00 €	3 000,00 €	116 500,00 €
Publicidade				
<i>Estruturas para Outdoors</i>	30 000,00 €			30 000,00 €
<i>Muppis Digitais</i>	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	45 000,00 €
Subtotal	45 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	75 000,00 €
Estacionamentos				
<i>Repintura da demarcação horizontal de estacionamento</i>	8 000,00 €			8 000,00 €
Subtotal	8 000,00 €	0,00 €	0,00 €	8 000,00 €
Café concerto				
<i>Equipamento hoteleiro e de decoração</i>	7 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	17 500,00 €
Subtotal	7 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	17 500,00 €
Sede - Área Administrativa				
<i>Aquisição de equipamentos informáticos</i>	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	4 500,00 €
Subtotal	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	4 500,00 €
Valor de investimento total	167 000,00 €	55 000,00 €	213 000,00 €	435 000,00 €

4.2 Orçamento Anual de Tesouraria

De acordo com o Orçamento de Tesouraria prevê-se que, no final de 2019, haja um saldo financeiro de tesouraria positivo no valor de 264.795,91€.

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

Orçamento de Tesouraria	2019
Recebimentos	
<i>Recebimento de Vendas</i>	1 856 618,46 €
<i>Outros Rendimentos</i>	1 709,49 €
<i>Outros Recebimentos</i>	10 921,30 €
Total	1 869 249,25 €
Pagamentos	
<i>Fornecedores de Investimentos</i>	167 000,00 €
<i>Fornecedores</i>	490 740,65 €
<i>Impostos</i>	287 486,91 €
<i>Pessoal</i>	924 409,03 €
<i>Encargos Financeiros</i>	3 312,41 €
<i>Outros Pagamentos</i>	47 005,05 €
Total	1 919 954,05 €
Saldo de Tesouraria	-50 704,80 €
Saldo Anterior	315 500,71 €
<i>Capital Social</i>	
<i>Accionistas</i>	
<i>Varição de Financiamento</i>	
<i>Subsidio do Projecto</i>	
Saldo Financeiro	264 795,91 €

4.3 Orçamento Anual de Exploração

Na elaboração do Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2019 a PMUGEST, E.M. partiu do pressuposto de que irão manter as atividades de limpeza e manutenção, gestão e exploração do estacionamento de duração limitada, comercialização de espaços publicitários/publicidade, gestão do Café Concerto e Cafeteria do Castelo e a colaboração ativa na organização das Festas do Bodo, supra referidos.

Da análise da Demonstração de Resultados Previsional abaixo mostrada, estima-se que a PMUGEST, E.M. obtenha rendimentos no valor global de 1.501.290,50€, sendo que 1.488.659,71€ resultam das vendas e prestação de serviços, 10.921,30€ de outros rendimentos e ganhos e 1.709,49€ de juros obtidos.

Do lado dos gastos, estimam-se, para 2019, o montante total de 1.490.370,86€, repartidos pelas diferentes rubricas de gastos, designadamente, 39.478,34€ de Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, 415.600,14€ em Fornecimentos e Serviços Externos, 933.746,50€ em gastos com o Pessoal. A rubrica das amortizações totaliza 74.475,40€, os outros gastos e perdas perfazem o valor de 16.555,39€.

Os gastos incorridos nas rubricas de custos com o pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos corresponde a 91% do valor global de gastos da Entidade. Face ao exposto pretende-se que a Entidade se torne mais eficiente, com os rendimentos operacionais a crescerem, tendo em simultâneo o contido o crescimento dos gastos com o fornecimento e serviços externos por via da otimização dos contratos firmados, refletindo o conjunto destes resultados uma sustentada melhoria das condições de exploração.

Assim, prevê-se um resultado líquido, no exercício de 2019, no montante de 10.919,64€ (após o pagamento de impostos).

Analisando os gastos, verifica-se que só o controlo dos custos com o pessoal e de fornecimentos e serviços externos pode influenciar os resultados previstos. A empresa deve continuar a procurar gerir o pessoal, tendo por base esta realidade e controlar os restantes gastos no intuito de assegurar a contenção orçamental.

Por outro lado, a gestão dos clientes e da carteira dos serviços a prestar, será determinante para garantir um bom desempenho operacional no exercício.

Analisando a Demonstração de Resultados Previsional, observa-se a existência de áreas de atividade da empresa, possam apresentar resultados negativos, nomeadamente os Serviços Urbanos, o Café Concerto e a Cafeteria do Castelo.

Relativamente à área dos Serviços Urbanos e dos Serviços Agroflorestais a preocupação será por um lado a procura de novas oportunidades de negócio, por outro o controlo da despesa, com a preocupação de contenção, sobretudo na despesa do pessoal. Pretende-se uma área com uma maior eficiência e eficácia e com uma utilização correta dos meios existentes. Dado ser a área de maior volume de serviços prestados, é também a área que absorve a maior fatia de custos gerais (fixos) da empresa.

A gestão e exploração do Café Concerto e Cafeteria do Castelo caracteriza-se por diversas condicionantes de natureza obrigatória, nomeadamente, o local, o espaço, os horários e os preços. Apesar do número de clientes ser determinantes para o resultado final de cada uma das atividades, pretendemos reforçar cada vez mais a política de inclusão, para que sejam espaços de todos e para todos.



ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

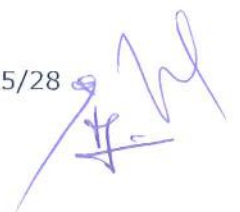
UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	Secções								Total
	Serviços Urbanos	Serviços Agro Florestais	Publicidade	Estacionamento	Café Concerto	Cafeteria Castelo	Bodo		
Vendas e serviços prestados	708 311,22 €	312 416,37 €	164 651,90 €	181 029,78 €	63 044,83 €	14 205,61 €	45 000,00 €	1 488 659,71 €	
Subsídios à exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empre	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Varição nos inventários da produção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 753,80 €	-1 179,22 €	-4 744,26 €	0,00 €	-23 717,81 €	-6 083,26 €	0,00 €	-39 478,34 €	
Fornecimentos e serviços externos	-178 716,88 €	-70 895,71 €	-37 546,97 €	-28 219,35 €	-42 689,25 €	-15 898,28 €	-41 633,71 €	-415 600,14 €	
Gastos com o pessoal	-551 426,09 €	-215 299,98 €	-66 186,36 €	-82 393,91 €	-15 313,98 €	-2 140,41 €	-985,77 €	-933 746,50 €	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1 397,50 €	-2 365,00 €	-537,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-4 300,00 €	
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (pe	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros rendimentos e ganhos	1 404,01 €	542,16 €	202,03 €	8 674,28 €	77,45 €	21,38 €	0,00 €	10 921,30 €	
Outros gastos e perdas	-1 451,43 €	-560,47 €	-16,98 €	-7 360,02 €	-3 877,01 €	-908,97 €	-2 380,52 €	-16 555,39 €	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos	-27 030,46 €	22 658,16 €	55 821,86 €	71 730,78 €	-22 475,77 €	-10 803,92 €	0,00 €	89 900,65 €	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-29 877,30 €	-19 323,03 €	-12 332,94 €	-6 192,21 €	-6 336,38 €	-413,54 €	0,00 €	-74 475,40 €	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/i	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e	-56 907,76 €	3 335,13 €	43 488,92 €	65 538,57 €	-28 812,15 €	-11 217,46 €	0,00 €	15 425,23 €	
Juros e gastos similares suportados	-1 058,48 €	-408,73 €	-147,50 €	-1 286,96 €	-277,96 €	-132,78 €	0,00 €	-3 312,41 €	
Juros e rendimentos similares obtidos	839,55 €	324,19 €	138,95 €	300,23 €	91,10 €	15,48 €	0,00 €	1 709,49 €	
Resultado antes de impostos	-57 126,70 €	3 250,59 €	43 480,37 €	64 551,84 €	-28 999,01 €	-11 334,76 €	0,00 €	13 822,33 €	
Imposto sobre o rendimento do período	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 902,69 €	
Resultado líquido do período	-57 126,70 €	3 250,59 €	43 480,37 €	64 551,84 €	-28 999,01 €	-11 334,76 €	0,00 €	10 919,64 €	

4.4 Balanço Previsional

Analisando o Balanço Previsional para o ano 2019, cumprindo o Plano de Investimento previsto, verifica-se um que o Ativo continua a apresentar um valor muito superior ao valor do Passivo, permitindo continuar a evidenciar a estrutura financeira sólida da empresa, fazendo-a depender de si própria e não de capitais externos e alheios.

A rubrica do capital próprio tem vindo a aumentar, devido aos resultados positivos obtidos ao longo dos últimos anos.



BALANÇO

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

RUBRICAS	2019
ACTIVO	
Activo não corrente	
<i>Activos fixos tangíveis</i>	277 018,87 €
<i>Activos intangíveis</i>	23 397,11 €
<i>Outros investimentos financeiros</i>	3 734,68 €
Total do activo não corrente	304 150,66 €
Activo Corrente	
<i>Inventários</i>	6 587,38 €
<i>Clientes</i>	253 558,93 €
<i>Estados e outros entes públicos</i>	6 050,24 €
<i>Outras contas a receber</i>	218 807,10 €
<i>Diferimentos</i>	10 345,21 €
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	264 795,91 €
Total do activo corrente	760 144,77 €
Total do activo	1 064 295,43 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
<i>Capital realizado</i>	325 000,00 €
<i>Reservas legais</i>	40 200,41 €
<i>Resultados transitados</i>	462 636,30 €
<i>Outras variações no capital próprio</i>	3 561,64 €
<i>Resultado líquido do período</i>	10 919,64 €
Total do capital próprio	842 317,98 €
Passivo	
Passivo corrente	
<i>Fornecedores</i>	46 572,19 €
<i>Estado e outros entes públicos</i>	46 267,49 €
<i>Outras contas a pagar</i>	129 137,77 €
Total do passivo não corrente	221 977,45 €
Total do passivo	221 977,45 €
Total do capital próprio e do passivo	1 064 295,43 €



Nota Final

O orçamento mostra os meios financeiros necessários e previsíveis para fazer face a toda a atividade proposta.

Os documentos previsionais apresentados traduzem um resultado baseado nas probabilidades de que determinados acontecimentos ocorram, dentro de determinadas condições. Como tal, se as variáveis que afetam a gestão da empresa se alterarem, os desvios serão certamente uma consequência. Prevê-se que a empresa alcance resultados positivos, no próximo exercício, contudo com o pressuposto de que será possível repercutir parte do aumento que se irá verificar em 2019 no custo da mão de obra, bem como os custos acrescidos nos combustíveis por via do aumento de preços que se foi verificando em 2018, na atualização da tabela de preços da empresa e, em tempo, refletir tal atualização nos principais contratos de prestação de serviços, nomeadamente os celebrados e a celebrar com o Município de Pombal.

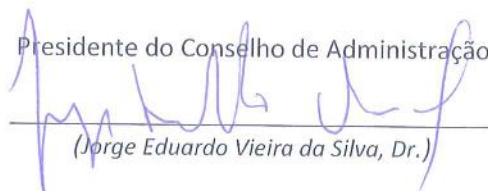
Não obstante as dificuldades esperadas, adotar-se-á uma atitude proativa que permita continuar a trabalhar, prestando os serviços que estão incumbidos à Empresa, de uma forma séria, transparente e rigorosa.

Concluindo, importa salientar que este foi um documento elaborado à luz da plena transparência dos factos e formas de agir, em coerência com os normativos legais vigentes e com o intuito de suportar as decisões de gestão.

Pombal, 25 de outubro de 2018.

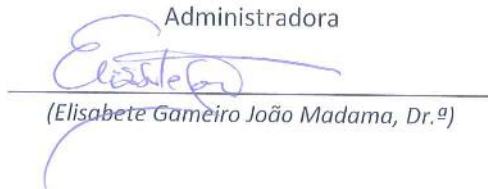
A Administração:

Presidente do Conselho de Administração



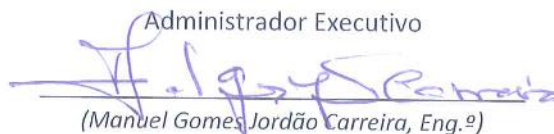
(Jorge Eduardo Vieira da Silva, Dr.)

Administradora



(Elisabete Gameiro João Madama, Dr.ª)

Administrador Executivo



(Manuel Gomes Jordão Carreira, Eng.º)

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Foi-nos presente os instrumentos de Gestão Previsional da **PMUGEST - POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M** relativos ao exercício de 2019, que compreendem o Plano anual de atividades, Plano anual e plurianual de investimentos, Orçamento anual de tesouraria, Orçamento anual de exploração e Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no *Plano de atividades e Orçamento 2019*.

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) Avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) Verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) Concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

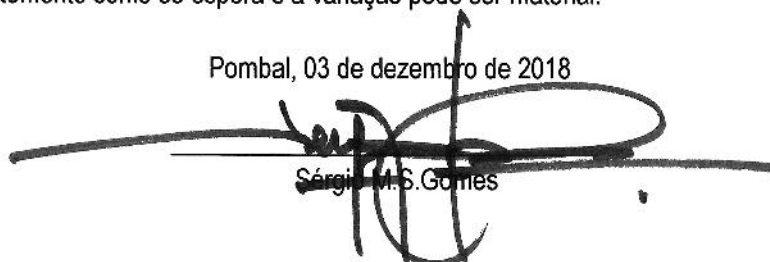
CONCLUSÃO E OPINIÃO

Examinámos a previsão de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia e Fiabilidade aplicável ao exame de informação prospetiva. O Conselho de Administração é responsável pela previsão incluindo os pressupostos apresentados nos Instrumentos de Gestão Previsional, nos quais ele se baseia.

Baseado no nosso exame da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para a previsão. Além disso, na nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos.

Os resultados reais serão provavelmente diferentes da previsão uma vez acontecimentos previstos não ocorrem frequentemente como se espera e a variação pode ser material.

Pombal, 03 de dezembro de 2018



Sérgio M. S. Gomes



Paços de Juventude

PARECER

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal e no edifício dos Paços de Concelho, reuniu, pelas dezoito horas, o Conselho Municipal da Juventude do Município de Pombal.

De entre os assuntos da ordem de trabalhos e no âmbito das competências do conselho, constava a emissão de parecer, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal da Juventude, referente ao Orçamento para o ano de 2018, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2018-2021, em matéria relacionada com a Juventude (nº 1 do artigo 15º do referido regulamento).

Nestes termos e após análise da documentação que lhe foi presente, o Conselho Municipal da Juventude deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção, emitir parecer favorável aos documentos previsionais supra mencionados.

Pombal, 14 de dezembro de 2018

Os membros do Conselho Municipal da Juventude,

Fernando Soares

Suse Gomes Santos

Sandrina Fernandes

Guilherme Neto

Nicolle Lourenço

Tiago Marques de Silva

Beatriz Mendes

Nelson Mendes